



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

TR - TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade assegurar a continuidade operacional da infraestrutura de monitoramento urbano do Município de Pinhais, diante do risco de descontinuidade dos serviços atualmente existentes, os quais são essenciais ao suporte das ações de segurança pública, apoio às forças de segurança e à gestão da mobilidade urbana. A manutenção do sistema de videomonitoramento possibilita o acompanhamento em tempo real das vias públicas, bem como a identificação de veículos e a integração com bases de dados de segurança pública, contribuindo para a prevenção e investigação de ocorrências.

A situação emergencial decorre da necessidade de ampliação do escopo da Muralha Digital, o que demandou reavaliação técnica e adequações no planejamento da contratação, tornando necessário maior prazo para a conclusão do novo procedimento licitatório. Tal circunstância, somada ao risco de descontinuidade do serviço essencial, inviabiliza a interrupção da prestação atualmente vigente, impondo a adoção de medida excepcional para assegurar a continuidade operacional.

No contexto da presente contratação, de caráter emergencial e transitório, as atividades estarão restritas ao mínimo indispensável à manutenção da operacionalidade dos sistemas existentes, incluindo eventuais integrações e ajustes técnicos necessários à continuidade do serviço. Destaca-se que a ampliação, modernização e evolução tecnológica do sistema de monitoramento urbano será objeto de futura contratação, a ser realizada mediante regular procedimento licitatório, com a devida instrução técnica e planejamento adequado.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de monitoramento urbano utilizados pela Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, considerados essenciais para o desenvolvimento das atividades de vigilância preventiva, monitoramento de áreas estratégicas, identificação de veículos de interesse, acompanhamento de ocorrências e apoio operacional às ações da Guarda Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

A solução atualmente empregada integra recursos tecnológicos indispensáveis à execução das atividades de segurança pública municipal, constituindo ferramenta estratégica para prevenção e repressão de ilícitos, proteção do patrimônio público e suporte à tomada de decisões operacionais.

Considerando a iminente interrupção do contrato atualmente vigente e a impossibilidade de conclusão da nova contratação em tempo hábil, faz-se necessária a manutenção temporária dos serviços existentes, de forma a preservar a continuidade operacional do sistema de monitoramento urbano e evitar prejuízos às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

Dessa forma, conclui-se que a solução especificada neste Termo de Referência é tecnicamente adequada e suficiente para atender às necessidades da Administração durante o período de transição contratual, garantindo a continuidade de serviço público essencial.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

A solução consiste na disponibilização, instalação, configuração, integração, operação assistida, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico especializado e posterior desmobilização de infraestrutura tecnológica destinada ao monitoramento urbano inteligente do Município de Pinhais, denominada Muralha Digital.

A solução contempla o fornecimento de todos os equipamentos, softwares, licenças, componentes, acessórios e serviços necessários ao pleno funcionamento do sistema, incluindo pontos de coleta veicular com tecnologia de leitura automática de placas (OCR), plataforma de gerenciamento e monitoramento, equipamentos de comunicação, armazenamento de dados, videowall, infraestrutura de sustentação, sistemas de consulta e monitoramento, bem como os serviços de instalação, parametrização, treinamento operacional, suporte técnico e manutenção.

O ciclo de vida do objeto compreende:

a) Fase de implantação:

Fornecimento, instalação, configuração, integração e testes de funcionamento dos equipamentos e sistemas previstos neste Termo de Referência;

b) Fase de operação:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

disponibilização contínua da solução, com garantia de funcionamento, monitoramento, suporte técnico, atualizações necessárias, substituição de componentes defeituosos, manutenção preventiva e corretiva e atendimento dos níveis mínimos de serviço estabelecidos pela Administração;

c) Fase de manutenção e sustentação:

Execução de todas as atividades necessárias para preservação da disponibilidade, desempenho e segurança da solução durante toda a vigência contratual, sem ônus adicional para a Administração;

d) Fase de encerramento contratual:

Remoção dos equipamentos eventualmente locados, transferência das informações de titularidade da Administração, desinstalação dos componentes da solução e adoção das providências necessárias para garantir a continuidade operacional da futura contratação, quando aplicável.

A solução foi estruturada de forma a assegurar a continuidade dos serviços de monitoramento urbano e apoio operacional à Guarda Municipal, garantindo disponibilidade, confiabilidade, segurança das informações e adequada prestação dos serviços durante todo o período contratual.

4. OBJETO, COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos e prestação de serviços destinados à continuidade operacional do sistema integrado de segurança e monitoramento urbano do Município, incluindo fornecimento, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e treinamento operacional, quando indispensáveis à manutenção dos serviços.

A contratação contempla, de forma limitada ao mínimo necessário à continuidade da operação, os seguintes componentes do sistema de monitoramento:

- Pontos de coleta veicular
- Câmera Speed Dome IP
- PMV - Ponto de monitoramento de Via Pública
- Câmera IP Bullet.
- Painel de Vídeo Wall Profissional.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

- Plataforma de software de gerenciamento, integração, comando e controle para gestão de cidades.
- Treinamento e Capacitação.

Os quantitativos previstos correspondem exclusivamente à reposição, substituição ou manutenção dos pontos e estruturas já existentes, observando-se a atual configuração do sistema implantado no Município, vedada a criação de novos pontos de monitoramento ou a expansão da cobertura originalmente estabelecida. As especificações técnicas e quantitativos detalhados encontram-se definidos neste Termo de Referência, devendo guardar estrita correspondência com a infraestrutura atualmente em operação.

Em razão do caráter emergencial e transitório da contratação, fica vedada a ampliação do sistema, sendo admitidas apenas substituições, adequações técnicas e integrações necessárias à continuidade dos serviços.

A contratação emergencial terá vigência máxima de até 12 (doze) meses, vedada a sua prorrogação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser encerrada antecipadamente caso seja concluído procedimento licitatório destinado à contratação definitiva da solução.

5. DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS

LOTE ÚNICO							
Item	Descrição (Instalação, Localização e Manutenção)	Unid.	Qtde mês	Qtde 12 meses	Valor Unitário R\$	Valor Total Mensal R\$	Valor Total (12 meses) R\$
1	Pontos de coleta veicular	Un	40	480	2.300,00	92.000,00	1.104.000,00
2	Câmera Speed Dome IP	Un	10	120	2.300,00	23.000,00	276.000,00
3	PMV - Ponto de monitoramento de Via Pública	Un	10	120	2.927,11	29.271,10	351.253,20
4	Câmeras IP Bullet	Un	400	4800	80,00	32.000,00	384.000,00
5	Painel de Vídeo Wall Profissional.	Un	1	12	14.000,00	14.000,00	168.000,00
6	Plataforma de software de gerenciamento, integração, comando e controle para gestão de cidades.	Un	1	12	69.000,00	69.000,00	828.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

7	Treinamento e Capacitação.	Un	1	1	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL GERAL						R\$ 3.121.253,20	

Os equipamentos devem ser novos, sem peças reconcondicionadas. Todos os itens devem atender às especificações do Anexo I - Características Técnicas Mínimas Obrigatórias e Descrição dos Serviços.

6. DESCRIÇÃO DOS ITENS - RESUMO

Item 01

PCV - Pontos de Coleta Veicular

Observações: O Conjunto PCV consiste num conjunto de equipamentos destinados para a instalação das câmeras OCR e iluminadores se necessário.

Quadro de comando outdoor

Poste com braço projetado

Nobreak

Roteador

Câmera de OCR (mínimo de duas OCR por ponto)

Iluminador Infravermelho (câmera ou externo)

Instalação e configuração

Item 02

Câmera Speed Dome IP

Observações: Este item consiste em completar algum ponto de monitoramento utilizando a estrutura do próprio ponto já existente, por esse motivo esse item é somente a Câmera Speed Dome IP e instalação, as imagens obtidas pela câmera será armazenada pelo SVAI;

O item Câmera Speed Dome IP será composto por:

01 (uma) Câmera Speed Dome IP

01 (uma) Braço Lançado

01 (um) Instalação e configuração;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

Item 03

Ponto de Monitoramento em Vias Públicas

Observações: O Ponto de Monitoramento consiste num conjunto de equipamentos destinados a capturar as imagens do local e após isso enviar as imagens para o SVAI, o PMV será composto por:

01 (um) Câmera Speed Dome IP

01 (um) Braço Lançado para Speed Dome

01 (um) Poste

01 (um) Quadro de Comando Outdoor

01 (um) Sistema de Aterramento

01 (um) Nobreak

01 (um) Instalação e configuração

Item 04

Câmera IP Bullet

Observações: Este item consiste em completar algum ponto de monitoramento utilizando a estrutura do próprio ponto já existente, por esse motivo esse item é somente a Câmera Fixa IP Bullet e instalação, as imagens obtidas pela câmera será armazenada pelo SVAI;

01 (uma) Câmera Fixa Bullet IP

01 (um) Instalação e configuração.

Item 05

Conjunto de Vídeo Wall

Observações: A Parede de vídeo deverá ser composta por 12 (doze) monitores profissionais, na configuração 3x4, com estrutura de fixação, o conjunto de videowall será composto por:

12 (doze) Monitores Profissional de Vídeo Wall

01 (um) Gerenciador gráfico do Vídeo Wall

01(um) Instalação e configuração

Item 06





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

Plataforma de software de gerenciamento, integração, comando e controle para gestão de cidades

O sistema deverá ser alto escalável, podendo suportar o aumento de demanda sem realizar troca de hardware.

O Sistema deverá operar em cluster, sendo que a falha de um servidor não prejudica o funcionamento da solução.

Deverá ser compatível com os atuais navegadores, como por exemplo: Chrome, Edge, Safari e Mozilla.

Item 07

Treinamento e capacitação

Os treinamentos iniciais deverão ocorrer conforme cronograma apresentado neste documento, em data e local a serem definidos pela Secretaria de Segurança, divulgados para o fiscal e gestor.

7. INSTALAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO

O serviço de suporte técnico à solução a ser implementada destina-se a:

Correção de problemas e esclarecimento de dúvidas sobre configuração e utilização dos equipamentos na solução ofertada;

Manutenção e atualização de softwares e hardwares que compõem a solução ofertada;

Suporte técnico – Acordo de Nível de Serviço (ANS) – do contrato de locação garante que, no caso de falhas eventuais que os equipamentos estão sujeitos, a manutenção ou substituição sejam realizadas em curto período de tempo, evitando que as atividades dos usuários sofram extensa paralisação;

Este termo de referência estabelece uma série de padrões de atendimento e o seu descumprimento acarretará em aplicação de descontos sobre o pagamento da locação dos equipamentos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis por qualquer descumprimento contratual ou outra infração;

Assistência técnica oferecida pela CONTRATADA deverá se realizar on-site, a todos os itens fornecidos;

Os chamados abertos devem ser solucionados sem ônus à CONTRATANTE;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

A CONTRATADA deve fornecer um número do chamado técnico único para cada atendimento à ser realizado;

A solução do problema poderá envolver a troca provisória ou definitiva de equipamento, desde que o novo equipamento atenda às especificações do Termo de Referência e esteja em pleno funcionamento;

O uso de equipamento provisório (backup) interrompe a contagem de tempo do ANS, uma vez que o cliente contará com outro equipamento para suas atividades;

Realizar a troca de todos os periféricos com problema no decorrer do uso, seja cabos conectores, etc., assim que a CONTRATADA for informada pela CONTRATANTE;

Entende-se por início do atendimento a hora de chegada do técnico ao local onde está instalado o equipamento ou na Coordenação de Monitoramento - COMON, situada na Rua América do Sul, 742 - Centro, Pinhais. A hora de chegada do técnico deverá constar na Ordem de Serviço (OS);

No fechamento da OS, deverá constar a hora de encerramento do atendimento, na Coordenação de Monitoramento - COMON, mediante a assinatura da coordenação. Caso a OS seja encerrada sem estes dados, será ainda considerada aberta até a obtenção desta assinatura, momento então que será considerada fechada;

Entende-se por resolução do problema a disponibilidade das funcionalidades do equipamento em perfeitas condições no local onde está instalado;

O ANS (Acordo de Nível de Serviço) visa garantir a qualidade dos serviços de Assistência Técnica e de atendimento à Garantia que serão prestados por meio de indicadores objetivos e mensuráveis definidos a seguir:

TABELA DE PRAZO DE ATENDIMENTO		
Primeiro Atendimento	Diagnóstico (após primeiro atendimento)	Solução (após diagnóstico)
4 horas	4 horas	8 horas

Reparar os equipamentos, no máximo, em até 16 (dezesesseis) horas após o registro da chamada, incluído o tempo de deslocamento, deixando os mesmos em perfeito funcionamento;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

Os chamados técnicos registrados e eventualmente não atendidos no mesmo dia, deverão ter seu atendimento iniciado até às 8:00h do dia útil subsequente. Os chamados abertos devem ser solucionados sem ônus à CONTRATANTE;

Este ANS entra em vigor a partir do recebimento definitivo dos equipamentos;

A CONTRATADA efetuará a prestação de todos os serviços a que se refere este instrumento, bem como as condições previstas no Termo de Referência, por funcionários da CONTRATADA, não sendo aceitos serviços prestados por terceiros. A CONTRATADA prestará, sempre que necessário ou quando solicitado pela CONTRATANTE, serviços de assistência técnica nos equipamentos;

Os serviços serão solicitados pela equipe técnica da PREFEITURA DE PINHAIS ou por operadores da Guarda Municipal mediante abertura de chamado junto à contratada ou sistema GLPI da Prefeitura, via chamada telefônica local ou DDG, e-mail ou internet, devendo o recebimento e o atendimento dos chamados ocorrer em período integral (24x7) vinte quatro horas por dia e sete dias da semana, inclusive finais de semana e feriados;

A CONTRATADA prestará serviços no local de instalação dos equipamentos, sendo as despesas com transporte e refeição dos técnicos da CONTRATADA, quando necessárias, sem ônus para a CONTRATANTE;

A CONTRATADA deve prestar suporte ao hardware disponibilizando os seguintes meios para abertura de chamados para suporte e atendimento técnico: central telefônica através de ligação gratuita (0800), Via WhatsApp ou com custo de ligação local para a cidade de Pinhais. Devem ser fornecidos também um endereço de e-mail próprio e site na internet, disponíveis integralmente durante o período de atendimento da CONTRATANTE;

Designar formalmente um representante para acompanhamento do contrato junto à CONTRATANTE;

A contratada deverá informar o número do chamado e disponibilizar um meio de acompanhamento do seu estado;

Ao final de cada atendimento, a contratada deverá emitir relatório técnico contendo as seguintes informações: nº do chamado, categoria de prioridade, descrição do problema e da solução, procedimentos realizados, data e hora da abertura e do fechamento do chamado, data e hora do início e do término da execução dos serviços, identificação do técnico da empresa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

8. MANUTENÇÃO

A contratada deverá garantir:

Todos os equipamentos necessários, tais como computadores, notebooks, telefones celulares, rádios, ferramentas comuns, especializados ou adaptados, veículos comuns, especializados ou adaptados, escadas, equipamentos de proteção Individual (EPIs), escadas ou bases elevatórias, cones e avisos de segurança, entre outros.

Disponibilidade de veículo(s) preparado e devidamente equipado para as manutenções onde serão instaladas as câmeras para atender a solução ofertada.

A qualificação técnica dos profissionais envolvidos.

A contratada deverá garantir suporte técnico qualificado, preventivo e corretivo, para os equipamentos e demais itens, descritos a seguir:

Verificação, identificação de problema e intervenção técnica nas câmeras, lentes, caixas de proteção e alimentação elétrica.

Verificação, identificação de problema na rede de dados.

Verificação, identificação de problema e intervenção técnica nos equipamentos de captura e envio das imagens.

Verificação, identificação de problema e intervenção técnica nos iluminadores e seus respectivos sistemas de acionamento.

Verificação, identificação de problema e intervenção técnica nos detectores de presença veicular.

Verificação, identificação de problema e intervenção técnica nos cabos e conectores.

Re-instalação e ajustes das câmeras, lentes, caixas de proteção e alimentação elétrica e lógica.

Re-instalação e ajustes dos iluminadores e seus respectivos sistemas de acionamento.

Re-instalação e ajustes dos equipamentos de captura e envio das imagens.

Reposicionamento de iluminador infravermelho, independentemente do motivo.

Configuração e ajuste das câmeras e lentes para os períodos diurnos e noturnos.

Ajustes de posicionamento e foco das câmeras.

Ajustes de posicionamento dos iluminadores ou flashes utilizados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

Substituição imediata de QUAISQUER componentes danificados ou defeituosos que estejam comprometendo o bom funcionamento dos serviços por qualquer motivo, de qualquer natureza exceto por motivos de furto, vandalismo e queima por surtos ou descargas atmosféricas.

Para o cumprimento do item, será responsabilidade da Contratada, o fornecimento dos componentes necessários para a manutenção.

Em caso de substituição dos itens que estiverem “fora de linha” e sem disponibilidade no mercado, o que o substituirá deverá possuir obrigatoriamente características técnicas iguais ou superiores àqueles substituídos.

9. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU AGRUPAMENTO DO OBJETO

Após análise técnica verificou-se que os itens que compõem a solução possuem interdependência tecnológica e operacional, sendo necessária a integração entre equipamentos, softwares e infraestrutura.

A divisão do objeto em lotes distintos poderia comprometer a compatibilidade entre os sistemas e dificultar a responsabilização técnica pela solução integrada.

Dessa forma, justifica-se a contratação em lote único, visando garantir a plena integração da solução e a eficiência operacional do sistema.

10. VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 3.121.253,20 (Três milhões, cento e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

11. CONDIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO DA LEI nº 14.133/2021

As exigências de habilitação previstas neste Termo de Referência possuem fundamento nos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021 e foram definidas em razão da natureza estratégica e da criticidade do objeto para as atividades de segurança pública municipal.

Todas as exigências observam os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, competitividade e interesse público, destinando-se exclusivamente a assegurar que a futura contratada possua





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

condições jurídicas, técnicas, operacionais e econômico-financeiras adequadas para a plena execução da solução contratada.

12. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá comprovar o atendimento dos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Habilitação Jurídica

A licitante deverá apresentar documentação apta a comprovar sua existência jurídica e a capacidade de representação de seus responsáveis legais, conforme sua natureza jurídica, incluindo ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, bem como os documentos de eleição ou designação de seus administradores, quando aplicável.

Regularidade Fiscal Social e trabalhista

A licitante deverá comprovar situação regular perante os órgãos fazendários e trabalhistas, mediante apresentação da documentação exigida pela legislação vigente, incluindo:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) prova de regularidade perante a Fazenda Federal, abrangendo tributos federais e dívida ativa da União;
- c) prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal da sede da licitante;
- d) certificado de regularidade do FGTS;
- e) certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;
- f) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá comprovar aptidão para execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou por pessoa física, que demonstre(m) experiência na





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

execução de serviços compatíveis em características, quantidades e complexidade com o objeto contratado. Deverá ainda apresentar comprovação de vínculo com profissional legalmente habilitado, detentor de atribuições compatíveis com as atividades objeto da contratação, mediante registro no respectivo conselho profissional, quando aplicável.

14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A exigência de comprovação da boa situação econômico-financeira da futura contratada mostra-se necessária em razão da complexidade e da relevância do objeto contratado, que envolve a disponibilização, instalação, integração, operação, manutenção preventiva e corretiva de infraestrutura tecnológica destinada ao monitoramento urbano e ao apoio às atividades de segurança pública. A execução contratual demanda capacidade financeira para suportar investimentos em equipamentos, softwares, mão de obra especializada, logística, reposição de componentes, manutenção contínua e atendimento dos níveis de serviço exigidos, sem prejuízo à continuidade das operações. Dessa forma, a verificação da saúde econômico-financeira da contratada constitui medida destinada a mitigar riscos de inadimplemento, paralisação dos serviços e comprometimento da finalidade pública da contratação, garantindo maior segurança à Administração quanto à adequada execução do objeto.

A boa situação econômico-financeira da futura contratada será comprovada mediante apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, bem como dos seguintes índices:

- a) Liquidez Corrente (LC) $\geq 1,00$;
- b) Liquidez Geral (LG) $\geq 1,00$;
- c) Solvência Geral (SG) $\geq 1,00$.

Nesse contexto, a adoção dos índices de Liquidez Corrente (LC), Liquidez Geral (LG) e Solvência Geral (SG), todos iguais ou superiores a 1,00, constitui mecanismo objetivo para aferição da capacidade da futura contratada de honrar suas obrigações de curto e longo prazo, bem como de manter a regular execução contratual durante toda a vigência do ajuste.

Tais critérios são compatíveis com a natureza e a complexidade do objeto e visam mitigar riscos de inadimplemento, paralisação dos serviços e comprometimento da finalidade pública da contratação, garantindo maior segurança à Administração quanto à adequada execução do objeto.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

15. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES OU ESPECÍFICOS A SEREM EXIGIDOS DA FUTURA CONTRATADA

15.1. PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá apresentar descrição clara e detalhada dos serviços, equipamentos, softwares e demais componentes da solução ofertada, em conformidade com as especificações e quantitativos constantes do Anexo I deste Termo de Referência, incluindo características técnicas, requisitos de instalação, atualizações (upgrades), especificações físicas e demais elementos necessários à perfeita identificação do objeto da contratação.

A Administração realizará a verificação da compatibilidade dos recursos, capacidades e funcionalidades informadas na proposta com os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência, com base em catálogos, folhetos, manuais técnicos ou documentos equivalentes emitidos pelo fabricante, os quais deverão ser apresentados juntamente com a proposta, quando aplicável.

A proposta deverá contemplar todas as condições previstas neste Termo de Referência e atender integralmente às especificações constantes do Anexo I – Características Técnicas Mínimas.

16. PRAZO DE ENTREGA

A entrega e implantação, instalação e configuração dos itens deverá ocorrer em até no máximo 30 (dias) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato.

17. Condições de Entrega

Para realizar a entrega dos equipamentos e a execução dos serviços, deverá ser efetuado o agendamento na Coordenação de Monitoramento - COMON, pelo telefone (41) 99668-7369.

A recusa parcial ou total dos itens entregues será comunicada à CONTRATADA, que deverá prontamente substituir os equipamentos relacionados.

A não aprovação de qualquer ITEM entregue terá efeito suspensivo no que se refere ao prazo máximo para recebimento provisório, até que a CONTRATADA providencie a substituição do equipamento no endereço de entrega dos objetos, num prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

18. Treinamento e acompanhamento da solução

A contratada deverá garantir treinamento e acompanhamento operacional técnico presencial e prático garantindo total entendimento sobre o funcionamento da solução durante o período de implantação da solução.

Durante o período de implantação da solução e acompanhamento, a contratada deverá manter no mínimo 1(um) técnico no local, responsável pelo treinamento e acompanhamento do início das atividades juntamente com os operadores no CCO.

O técnico presencial deverá estar disponível das 09:00 às 21:00 hrs.

A Guarda Municipal trabalha com escalas, e durante o período de implantação a contratada deverá garantir os treinamentos de todos os operadores, mesmo no horário noturno.

Deverá ser utilizado o próprio equipamento instalado para realização do treinamento. Ao final do período de implantação e instalação os operadores devem ter total domínio sobre a solução ofertada, sendo capazes de operá-la em sua plenitude.

Os tópicos abaixo são orientativos devendo explicitar o conteúdo do respectivo treinamento, sendo os requisitos mínimos desejáveis abaixo expostos:

Visão geral do Equipamento.

Entendimento do conceito utilizado.

Conceito da inteligência aplicada.

Visão geral da solução técnica.

Entendimento da arquitetura.

Entendimento do funcionamento de cada uma das funcionalidades do equipamento.

Operação do equipamento.

Operação de Equipamento.

Operação de cada um das funcionalidades, contemplando particularidades para cada ação.

Técnicas de análises permitidas.

19. Local de Entrega, com Endereço Completo e nome do servidor responsável pelo recebimento (em cada unidade):





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

A entrega dos dos itens deverão ser agendados conforme demanda definida na Coordenação de Monitoramento - COMON, através de chamado técnico ou e-mail eletrônico.

Deverá ser elaborado um Cronograma de Implantação em conjunto entre a CONTRATADA e a Coordenação de Monitoramento - COMON, com o auxílio e acompanhamento do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicações – DETIC.

O responsável pelo recebimento é a servidora Evelyn Helena da Silva, telefone 41-99668-7369, e o servidor Juliano Jorge Damasio, telefone 41 99192-8805.

Todos os itens do Termo de Referência serão conectados ao Centro de Controle Operacional – CCO por meio de comunicação através de fibra óptica, fornecido pela Contratante.

Os locais de instalação dos equipamentos serão definidos pela Coordenação de Monitoramento (COMN) da Guarda Municipal, podendo abranger todos os prédios públicos municipais e demais pontos já existentes na cidade, conforme tabelas abaixo. Ressalta-se que esses locais poderão sofrer alterações durante a execução do contrato, de acordo com o interesse da CONTRATANTE.

LOCAIS DE INSTALAÇÃO DAS PTZ			
Ponto	Endereço	Bairro	Latitude
1	Rua Carlos Pereira Canani x Rua Antônio Gonçalves Dias Maria Antonieta	Maria Antonieta	1-25.449492, -49.165127
2	Av. Irai x Rua José de Alencar	Vargem Grande	-25.449492, -49.165127
3	Rua Rio Trombetas x Rua Rio Paraná	Weissópolis	-25.4581054, -49.1871852
4	Rua Pérola x Rua Jacarezinho	Bonilauri	-25.4095258, -49.1773738
5	Av. Salgado Filho x Rua Gana	Esplanada	-25.4314746, -49.1741083
6	Rua 24 de Maio x Av. Nossa Sra da Boa Esperança x Rua Guilherme Weiss	Estância Pinhais	-25.440867, -49.195289
7	AV. Humberto de Alencar Castelo Branco (Próximo ao número 1447, rotativa nova)	Jardim Amélia	-25.421673, -49.162548
8	Estrada Ecológica x Rua Pau Marfim	Jardim Karla	-25.408480, -49.146458
9	Estrada Fazenda do Capão x Estrada da Graciosa	Jardim das Nascentes	-25.389967, -49.149084
10	Rua Sandro Carlos Sarda x Aristides Evangelista (Praça do Prive)	Privê	-25.434184, -49.156848





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

LOCAIS DE INSTALAÇÃO DOS PCVs				
Ponto	Endereço	Bairro	Faixas	Latitude
1	Rua Rio Ivaí x Rua Rio Parnaíba (Rotatória)	Weissópolis	2	-25.4647688,-49.1899442
2	Rua Rio Amazonas	Weissópolis	2	-25.4576208,-49.1930837
3	Rua Ayrton Senna da Silva x Rua Jacob Fedalto	Estância Pinhais	2	-25.443016,-49.1994669
4	Rua Santa Helena x Rua Pedro Eloy de Souza	Emiliano Perneta	2	-25.4292577,-49.2007173
5	Rua Mandaguaçu x Rua Fraimundo Huscher	Emiliano Perneta	2	-25.42245, -49.19745
6	Rua Aristides de Oliveira x Rua João Cláudio Mehl	Atuba	2	-25.4021374,-49.1938263
7	Estrada da Graciosa (Próximo Divisa Quatro Barras)	Canguiri	2	-25.3896217,-49.1489738
8	Rua Bolsão dos Papagaios x Rua Floral	Pineville	2	-25.428477,-49.1728232
9	Av. Ayrton Senna da Silva x Rod. João Leopoldo Jacomel	Pineville	2	-25.4373894,-49.1663901
10	Rua Antônio Gonçalves Dias x Rua Carlos Pereira Canani	Maria Antonieta	2	-25.4495344,-49.1652178
11	Rua Adalberto de Andrade x Maysa Matarazzo	Maria Antonieta	2	-25.4458241,-49.1574442
12	Rua Azaléia x Estrada Ecológica	Jardim Karla	2	-25.4165175,-49.1500947
13	Av. Maringá x Estrada da Graciosa	Atuba	2	-25.3915403,-49.1876784
14	Av. Maringá x Estrada da Graciosa	Atuba	2	-25.3915403,-49.1876784
15	Rua Guilherme Weiss x Rua 25 de Dezembro	Estância Pinhais	4	-25.4349732,-49.2019131
16	Jacob Macanhan	Jardim Cláudia	3	-25.39317, -49.18236
17	Av. Iraí x Rua Rio Cubatão	Weissópolis	2	-25.45427, -49.17108
18	Av. Iraí x Rua Rio Cubatão	Weissópolis	2	-25.45427, -49.17109
19	Av. Jacob Macanhan (Rotatória Pineville)	Emiliano Perneta	2	-25.4262763,-49.1830625
20	Rua Clóvis Beviláqua x Rua Uganda	Centro	2	-25.4399297,-49.1767355
21	Rua Jacarezinho x Rua Edinei Lima de Godoy	Pineville	2	-25.426225,-49.1772516
22	Rua Carlos Poulhmann x Rua Ana Kozier	Maria Antonieta	2	-25.439341,-49.1589724
23	Rod. João Leopoldo Jacomel (Parcão)	Centro	3	-25.44185, -49.15089
24	Rod. João Leopoldo Jacomel entrada	Centro	3	-25.4314223,-49.202369
25	Rod. João Leopoldo Jacomel (Parque das Águas)	Maria Antonieta	3	-25.4416371,-49.1509914
26	Rod. João Leopoldo Jacomel (Parque das Águas)	Maria Antonieta	3	-25.44164, -49.15078
27	Rod. João Leopoldo Jacomel x Rua Uganda	Pineville	3	-25.4342065,-49.1763596
28	Rua Baptista Ramos I	Atuba	2	-25.39104, -49.19258
29	Rua Baptista Ramos II	Atuba	2	-25.39001, -49.19147
30	R. Hélio Barroso	Atuba	2	-25.39025, -49.19069
31	Graciosa I	Atuba	2	-25.39037, -49.18997
32	Clemente Itsyo	Jardim Cláudia	2	-25.39376, -49.17844
33	Estrada Ecologia	Atuba	2	-25.3906, -49.15335
34	Est Fazenda do Capão	Atuba	2	-25.38986, -49.14915
35	Rua Carlos Pereira Canani x Rua Antônio Gonçalves Dias;	Maria Antonieta	1	-25.449492, -49.165127
36	Av. Irai x Rua José de Alencar;	Vargem Grande	1	-25.4520488, -49.1765205

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 13/07/2025 ÀS 15:07:09 POR AILYSON CAVALCANTI TIBURTINO MARTINS PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pa5e7a5a6a345>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

37	Rio Trombetas x Rio Paraná;	Weissópolis	1	-25.4581054, -49.1871852
38	Rua Pérola x Rua Jacarezinho;	Bonilauri	1	-25.4095258, -49.1773738
39	Rua Salgado Filho x Rua Gana.	Esplanada	1	-25.4314746, -49.1741083
40	Rua Antônio Zielonka x Rua Jerônimo Busato Filho x Rua 24 de Maio - Praça Em frente ao Bosque;	Centro	1	-25.4396459, -49.1952125

20. (Video Wall Profissional)

Deve ser instalado no **Centro de Controle Operacional (CCO)** da Guarda Municipal de Pinhais, situado na Rua América do Sul, 742 - Centro, Pinhais-PR.

21. (Plataforma de software)

Deverá ser instalado no Datacenter da prefeitura, sendo que a contratante disponibilizará uma máquina virtual com os requisitos necessários para instalação, qualquer licença de software necessária para a instalação será de responsabilidade da contratada.

22. Obrigações da CONTRATADA:

A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução contratual, profissional legalmente habilitado e regularmente inscrito no CREA, que atuará como responsável técnico pelos serviços de engenharia abrangidos pelo objeto contratual. Apresentar declaração informando que os equipamentos fornecidos são novos, de primeiro uso.

Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste instrumento.

Manifestar-se, por escrito, sobre os ofícios encaminhados pela CONTRATANTE, a partir da ciência, no prazo máximo de 48 horas e garantindo-lhe, inclusive o acesso a documentos relativos aos serviços executados ou em execução.

Responsabilizar-se pelo total atendimento das especificações do objeto licitado. Fornecer peças do equipamento e efetuar a sua substituição sempre que necessário para o perfeito funcionamento dos equipamentos locados.

Prestar todo serviço de instalação, configuração e manutenção dos equipamentos incluindo mão de obra, deslocamentos, transportes e quaisquer outros serviços necessários.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

Todos os equipamentos e peças deverão ser entregues na embalagem original do fabricante. Se forem importados, também deverão ser apresentados os documentos que comprovem sua regularidade através de guias de importação, notas fiscais ou outros documentos comprobatórios. Não serão aceitos equipamentos que não atendam às orientações do fabricante para verificação de autenticidade dos mesmos, tais como selo de autenticidade ou número de série. Também não serão aceitos documentos com rasuras e/ou com informações ilegíveis.

As peças e componentes de substituição deverão ter especificação igual ou superior à peça a ser substituída.

Os custos dos serviços, materiais, peças, e equipamentos (incluindo custos de mão de obra, deslocamentos, transportes, impostos e outros) dos itens listados devem estar inclusos nos custos de locação.

23. Propriedade, Sigilo e Restrições:

As informações obtidas durante os serviços prestados pela CONTRATADA, incluindo os recursos, procedimentos e sistemas, são informações privilegiadas sendo tratada como confidencial. A CONTRATADA compromete-se em manter com extremo sigilo todas as informações contidas neste documento. Não será comentada e/ou revelada nenhuma informação a terceiros sem uma plena autorização por escrito.

Durante a execução dos serviços, a CONTRATADA deverá seguir as Políticas de Controle de Acesso definidas pela CONTRATANTE.

Confirmar o recebimento da nota de empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis quando convocada para fazê-lo.

Demais condições conforme modelo padrão dos editais da Prefeitura, em conformidade com classificação do objeto licitado (material e/ou serviço) e a modalidade de licitação que será realizada.

24. Obrigações da CONTRATANTE:

Acompanhar, fiscalizar e controlar a prestação dos serviços, ficando também responsável pela validação do objeto entregue pela empresa, por meio da Coordenação de Monitoramento - COMON e de técnicos designados pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicações – DETIC.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

Fornecer a qualquer tempo e com a máxima presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, ressalvados os casos de urgência, informações adicionais para esclarecer dúvidas e fornecer orientações sobre todos os casos omissos do presente instrumento.

Manter os equipamentos no local de instalação original e não os remover sem necessidade ou mudanças consideráveis. Em caso de mudança de local, o serviço de remoção deverá ser solicitado ou autorizado pela CONTRATADA por meio de registro e mediante autorização prévia do Gestor do Contrato, anexada à requisição de serviço.

Notificar por escrito a CONTRATADA se verificado qualquer problema nos serviços prestados. Poderá ser ordenada a suspensão dos serviços e respectivos pagamentos, se dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da entrega da notificação, a reclamação não for atendida, sendo aplicada as sanções cabíveis, mediante processo administrativo.

Proibir a autorização de serviços a outras empresas ou a técnicos estranhos à CONTRATADA.

25. Condições, Prazos Sanções e Documentos Exigidos para o Pagamento do Bem Entregue ou do Serviço Prestado:

O pagamento da locação dos equipamentos será realizado mensalmente, com base no número total de equipamentos em uso no mês de pagamento e iniciará 30 (trinta) dias após a conclusão da instalação.

Os prazos, documentos exigidos para pagamento, condições de liquidação, retenções legais aplicáveis e demais critérios relacionados ao pagamento encontram-se detalhados na Minuta de Contrato.

26. Adequação Orçamentária

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SESET.

Ano	Referência Despesa(reduzido)	Dotação Completa	Valor
2026	726	18.001.0006.0121.0020.2085.33.90.40.0600	R\$ 414.000,00
2026	726	18.001.0006.0121.0020.2085.33.90.40.0100	R\$ 1.141.626,60
2026	725	18.001.0006.0121.0020.2085.33.90.39.4800	R\$ 10.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

2027	LOA 2027		R\$ 414.000,00
2027	LOA 2027		R\$ 1.141.626,60
			R\$ 3.121.253,20

27. Avaliação do Acordo de Nível de Serviço - ANS

O término da resolução de qualquer problema (chamado registrado) não poderá ultrapassar o prazo de 16 (Dezesseis) horas, contado a partir da abertura do chamado.

Após esse prazo, serão automaticamente descontados dos valores faturados os percentuais decorrentes da aplicação dos critérios de avaliação do Acordo de Nível de Serviço – ANS, cumulativamente por chamado conforme tabela abaixo:

Tempo de resolução do atendimento	Medida corretiva
Até 16 horas	Não se aplica desconto.
Acima de 16 horas e até 24 horas	Desconto de 1,25% (um vírgula vinte cinco por cento) por hora útil sobre o valor correspondente à locação do equipamento no mês do problema.
Acima de 24 horas úteis	Aplicação das sanções cabíveis previstas em legislação vigente, através de processo administrativo.

Nestes termos, caso a CONTRATADA fique indisponível para a abertura de chamados, automaticamente será aplicada desconto conforme tabela abaixo, no valor correspondente à locação do equipamento no mês do problema, por chamado não realizado.

Percentual de chamados não atendidos ou sem solução no período (mensal)	Medida Corretiva
--	-------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

Até 10%	Desconto de 2% no valor global da fatura mensal
Acima de 10% e até 20%	Desconto de 4% no valor global da fatura mensal
Acima de 20%	Desconto de 10% no valor global da fatura mensal

Demais condições conforme instrução normativa que rege os processos de pagamentos da Prefeitura.

28. Retenções

Conforme legislação vigente.

29. Sanções administrativas

Pelo descumprimento das obrigações contratuais poderão ser aplicadas as sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, incluindo:

I – advertência;

II – multa;

III – impedimento de licitar e contratar com a Administração;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Os contratados estarão sujeitos às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e às demais cominações estabelecidas no Decreto Municipal nº 346/2023, resguardado o direito à ampla defesa.

A multa moratória será de 1% (um por cento) por dia de atraso, limitada a 30 (trinta) dias.

Após 30 dias de mora será considerado inexecutado o contrato, sendo aplicada a multa compensatória no importe de 30% (trinta por cento).

A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14133/2021.

30. Fiscalização

Caberá ao fiscal técnico do contrato, após designação formal, e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

Agir com transparência e observando, rigorosamente, os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes;

Conhecer o inteiro teor de editais e de seus anexos, de atas de registro de preços, de instrumentos contratuais e de todos os seus anexos, especialmente o projeto básico/termo de referência, além de eventuais aditivos e apostilamentos;

Manter registro de ocorrências, em meio físico ou informatizado, para lançar as ocorrências relacionadas à execução do contrato, as inspeções periódicas realizadas, as faltas verificadas, as providências exigidas e as recomendações efetuadas, bem como as soluções adotadas pela contratada;

Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

Criar uma pasta para a inserção dos documentos pertinentes ao contrato e para a anotação das ocorrências sobre a fiscalização contratual;

Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

Avaliar e acompanhar, rotineiramente, a quantidade e a qualidade dos serviços executados ou dos bens entregues, verificando o atendimento das especificações contidas nos planos, projetos, planilhas, memoriais descritivos, especificações técnicas, projeto básico, termo de referência e na proposta, assim como os prazos de entrega/execução e de conclusão; Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada;

Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexecução ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela empresa contratada ou conforme disposto em contrato, se for o caso;

Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

Avaliar a presença de todos os profissionais, certificados e demais condições exigidos durante a execução contratual nos termos do que foi determinado pelo instrumento convocatório e/ou contrato;

Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento;

Certificar-se de que a contratada é quem executa o contrato, bem como de que não existe cessão ou subcontratação fora das hipóteses legais e previstas no contrato;

Atestar, em documento hábil, juntamente com o gestor de contratos, o fornecimento ou a entrega de bens e a prestação do serviço, após conferência prévia do objeto contratado, recusando-os quando irregulares ou em desacordo com as condições estabelecidas;

Lavar o recebimento provisório de modo detalhado, inclusive com o uso de ferramentas informatizadas, fotografias ou qualquer outro documento hábil para certificar a situação;

Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil de no mínimo 90 (noventa) dias, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, caso existam;

Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

Proceder as avaliações dos serviços executados pela empresa contratada, se for o caso;

Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho, se for o caso;

Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços, se for o caso;

Receber designação e manter contato com o preposto da empresa contratada, e se for





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

necessário, promover reuniões inaugurais, periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

Verificar a correta aplicação dos materiais e validade dos insumos entregues ou colocados na execução contratual;

Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

Receber todos os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação da despesa e encaminhá-los, juntamente com o documento fiscal, ao(s) gestor(es) do contrato que, após conferência, remeterá(ão) a documentação para o setor responsável pelo pagamento, em tempo hábil, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequado;

Apresentar, periodicamente ou quando necessário, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução dos serviços ou dos bens entregues, que deverá ser instruído com registros fotográficos e demais documentos probatórios, quando for o caso;

Atuar, com eficiência e celeridade, na solução dos problemas que porventura venham a ocorrer ao longo da execução contratual, encaminhando as questões que ultrapassarem sua competência ao(s) gestor(es) do contrato ou à autoridade competente;

Observar os prazos contratuais para a regularização de eventuais falhas e, no caso da inexistência de sua previsão, estabelecer juntamente com o(s) gestor(es) do contrato, prazo razoável para a medida saneadora;

Providenciar, exclusivamente por escrito, a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico nos casos em que tenha dúvidas sobre a providência a ser adotada ou necessidade de conhecimento técnico específico, assim como nas questões que ultrapassem o âmbito de suas atribuições;

Indicar, expressamente, a necessidade de eventuais descontos a serem realizados em razão da inexecução ou da má execução do contrato, por meio de glosas que serão escritas no verso da nota ou do documento equivalente;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/07/2026 15:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa5e7a5a6f4345>
POR ALYSON CAVALCANTI TIBURTINO MARTINS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

Comunicar ao(s) gestor(es) do contrato, formalmente e com antecedência, o afastamento das atividades de fiscalização para que, caso necessário, seja designado seu substituto;
Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;

Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da empresa contratada e analisar a documentação que antecede o pagamento, anotando os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da empresa contratada em sistema de gestão próprio do órgão ou entidade, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ou outro sistema de gestão que se faça necessário;

As atribuições necessárias correspondentes à fiscalização administrativa, quando não houver a segmentação entre fiscal técnico e fiscal administrativo;

Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da empresa contratada e analisar a documentação que antecede o pagamento, anotando os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

Elaborar relatório final em conjunto com o gestor do contrato no qual contenha todas as ocorrências existentes durante a execução contratual, manifestação sobre o resultado útil do contrato se satisfatório ou não que foi pretendido inicialmente na fase de planejamento da contratação e possíveis críticas e sugestões para as futuras contratações;

Outras atividades compatíveis com a função.

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com os arts. 119 e 120 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O representante da Administração anotará, de modo tempestivo e formal, em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

A pasta contendo a atuação do fiscal e do gestor do contrato com todos os documentos organizados deverá ser anexada no processo administrativo da contratação ou apensada, seja de modo físico ou via sistema informatizado próprio da Administração Municipal.

O fiscal do contrato deverá verificar se houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço e, em caso positivo, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos na lei.

A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada com o documento da contratada que contenha a relação detalhada deles, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade, prazo de validade e forma de uso.

O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela contratada, inclusive quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em extinção do contrato.

Nos casos em que houver a necessidade de designação de fiscal setorial, caberá a ele, e nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, exercer as atribuições pertinentes ao fiscal técnico e, ao fiscal administrativo quando não houver designação específica para este último.

31. Gestor do Contrato

Caberá ao gestor do contrato e ao gestor da ata de registro de preços, após designação formal, e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

Agir com transparência e observando, rigorosamente, os princípios legais e éticos em todos os atos de sua atuação;

Conhecer o inteiro teor de editais e de seus anexos, de atas de registro de preços, de instrumentos contratuais e de seus anexos, especialmente o projeto básico/termo de referência, além de eventuais termos aditivos e apostilamentos;

Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização;

Acompanhar a vigência do contrato e a execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do prazo, instruindo o processo com a documentação necessária;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado, inclusive as ocorrências registradas e as medidas adotadas, informando à autoridade superior, se for o caso, aquelas que ultrapassarem a sua competência;

Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros, e em consonância com a fiscalização quando for o caso;

Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio do(s) fiscal(is), quando houver;

Analisar e decidir os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

Conceder de ofício o reajuste em sentido estrito e analisar e decidir o pedido de repactuação;

Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato, procedendo a instrução processual, inclusive controlando os limites aplicáveis, e encaminhando-o à autoridade superior para decisão;

Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

Emitir documento comprobatório da avaliação de contratos administrativos realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela empresa contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

Realizar o recebimento definitivo do objeto;

Obter a formalização da designação do preposto perante a contratada;

Analisar notas/glosas escritas pelo(s) fiscal(is), a fim de constatar a possível necessidade de descontos a serem realizados, informando-as ao setor financeiro;

Promover o controle das garantias contratuais, inclusive no que se refere à juntada de comprovante de recolhimento e à adequação da sua vigência e do seu valor;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

Propor, formalmente, à autoridade competente, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando possível e nos prazos regulamentares;

Controlar o prazo de vigência do contrato e de execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do prazo, quando admitida;

Comunicar, com antecedência razoável, à autoridade competente, a proximidade do término do prazo do contrato, instruindo o processo, quando admitida a prorrogação, com os seguintes documentos:

a manifestação de interesse da Administração Pública Municipal quanto à prorrogação do prazo, devidamente justificada;

consulta à contratada, solicitando manifestação de interesse na referida prorrogação;

resposta da contratada quanto ao interesse na prorrogação contratual;

pesquisa de mercado, quando for o caso;

documentação de comprovação de manutenção do preenchimento dos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira;

Comunicar à autoridade competente e aos setores de interesse os eventuais atrasos e os pedidos de prorrogação dos prazos de entrega e de execução do objeto;

Analisar pedidos de troca de marca, após análise do fiscal técnico sobre a vantajosidade técnica e econômica;

Providenciar, exclusivamente por escrito, a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico nos casos em que tenha dúvidas sobre a providência a ser adotada ou a necessidade de conhecimento técnico específico, assim como nas questões que ultrapassem o âmbito de suas atribuições;

Apresentar à autoridade competente, quando solicitado, relatório circunstanciado de gestão do contrato;

Estabelecer reuniões periódicas estratégicas com a contratada, a fim de garantir a qualidade da execução do serviço ou a continuidade da entrega do bem, objetivando alcançar melhorias administrativas e a redução de custos

Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso;

Elaborar relatório final em conjunto com o fiscal do contrato no qual contenha todas as ocorrências existentes durante a execução contratual, manifestação sobre o resultado útil





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

do contrato se satisfatório ou não que foi pretendido inicialmente na fase de planejamento da contratação e possíveis críticas e sugestões para as futuras contratações;

Subscrever atestado de capacidade técnica quando solicitado pelo fornecedor, destacando sempre as principais ocorrências e de acordo com o contido no relatório parcial ou final de execução elaborado pelo fiscal do contrato;

Outras atividades compatíveis com a função.

Ficam designados como gestor e fiscal do contrato oriundo deste processo, os seguintes servidores:

Gestor: Carlos Eduardo de Moura Abrantes, matrícula: 1194836-0, email: carlos.abrantes@pinhais.pr.gov.br.

Fiscal: Evelyn Helena da Silva, matrícula: 1194640-0, email: evelyn.silva@pinhais.pr.gov.br.

Pinhais, data da assinatura digital.



CARLOS EDUARDO DE MOURA
ABRANTES
***.057.469-**
03/07/2026 16:53:22

Assinatura digital avançada.

Carlos Eduardo de Moura Abrantes
Gestor de Contrato - Decreto nº 285/2026



EVELYN HELENA DA SILVA
***.566.169-**
03/07/2026 15:39:55

Assinatura digital avançada.

Evelyn Helena da Silva
Fiscal de Contrato - Decreto 286/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/07/2026 15:07 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pa5e7a5a6f4345>
POR ALYSON CAVALCANTI TIBURTINO MARTINS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

ANEXO I

Características Técnicas Mínimas Obrigatórias e Descrição dos Serviços

○ **PONTOS DE COLETA VEICULAR**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
01	PCV - Pontos de Coleta Veicular	40 (quarenta) conjunto
Observações: O Conjunto PCV consiste num conjunto de equipamentos destinados para a instalação das câmeras OCR e iluminadores se necessário. • - Quadro de comando outdoor • - Poste com braço projetado • - Nobreak • - Roteador • - Câmera de OCR (mínimo de duas OCR por ponto) • - Iluminador Infravermelho (câmera ou externo) • - Instalação e configuração		
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS		

- **Quadro de Comando Outdoor**
 - Caixa Hermética com sistema contra surto elétrico.
 - Ser desenvolvida especialmente para armazenar de forma segura equipamentos instalados em áreas abertas como torres e terraços.
 - Proteger os equipamentos de Chuva, Sol e Temperaturas Elevadas.
 - Tamanho mínimo de 50cm x 50cm x 20cm (AxLxP) deverá ser feita em ABS termoplástico, com proteção contra raios ultravioletas, com proteção mínima IP65 NBR IEC 60529.
 - Deverá possuir porta com vedação em borracha, dobradiças metálicas com pinos que permita a rápida remoção/inversão da porta, com chave Yale.
 - Suporte em inox para fixação no poste com abraçadeira tipo BAP ou fita de aço inox.
 - Possui placa de montagem em chapa de aço inox (interior da caixa) com regulagem de altura com passo de 10 mm.
 - Composta dos seguintes adicionais instalados:
 - 3 (três) prensa-cabos .
 - 1 (um) filtro de linha 4 tomadas tripolar, bivolt, c/ fusível para proteção





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

contra surtos elétricos e variações de voltagem da rede elétrica.

- Deverá ter grau de proteção contra impactos mecânicos IK08 NBR IEC 62262.
- Deverá ser resistente ao calor anormal e ao fogo NBR IEC 60695.
- Deverá ter nível de proteção Classe II contra choques elétricos NBR IEC 61140.
- Deverá possuir proteção contra raios UV ISO 4892-2.

- **Poste**

1. Deverá ter 6 metros de comprimento e 4 polegadas.
2. Deverá ter braço projetado para instalação de câmeras com no mínimo 3 metros.
3. Deverá ser em aço galvanizado.

- **Nobreak**

- Possuir potência mínima de 700 va.
- Possuir Entrada 115/127V~ com saída 115V~ .
- Possuir filtro de linha interno.
- Possuir porta fusível externa com unidade reserva.
- Possuir estabilizador interno com re-carregador automático de baterias, mesmo desligado.
- Possuir forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM).
- Possuir função para indicar os tipos de redes, principalmente redes instáveis.
- Possuir Inversor sincronizado com a rede.
- Possuir sistema de autoteste ao ser ligado (teste dos circuitos internos e baterias).
- Possuir autonomia de 40 minutos.
- Possuir capacidade de autodiagnóstico de bateria, informando quando a mesma precisa ser substituída.
- Possuir no mínimo quatro tomadas padrão NBR 14136.
- Possuir Led indicador de modo de operação.
- Possuir manual em português.

- **Roteador**

1. Arquitetura: MMIPS.
2. CPU: MT7621A.
3. Quantidade de núcleos: 2.
4. Frequência: 880 MHz.
5. Quantidade de threads: 4.
6. Dimensões: 113 x 89 x 28mm.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

7. Nível de licença: 4.
 8. Memória RAM: 256 MB.
 9. Armazenamento: 16 MB.
 10. Tipo de armazenamento: FLASH.
 11. Temperatura de operação: -40°C até 60°C.
 12. Entrada PoE: PoE passivo.
 13. Voltagem de entrada PoE: 8-30V.
 14. Quantidade de entradas DC: 2 (conector DC, PoE-IN).
 15. Voltagem de entrada do conector DC: 8-30V.
 16. Consumo máximo: 10W.
 17. Consumo máximo sem acessórios: 5W.
 18. Portas ethernet 10/100/1000: 5.
 19. Monitoramento de temperatura.
 20. Monitoramento de voltagem.
- **Câmera OCR**
 - A câmera deverá capturar as passagens dos veículos automaticamente.
 - A câmera deverá suportar a detecção com laço virtual, sem a necessidade de laço indutivo, facilitando a instalação e reduzindo o tempo de implantação e possuir a função de laço físico.
 - A câmera deverá possuir embarcado OCR para reconhecimento de placas de veículos sem a necessidade de softwares externos para o processamento das imagens.
 - A câmera deverá possuir resolução mínima de 1280 x 720.
 - A câmera deverá possuir sensor de de 1/2,7" ou maior com tecnologia CMOS ou CCD.
 - A câmera deverá possuir sensor colorido sendo que as imagens capturadas deverão ser coloridas durante o dia e em preto e branco durante a noite ou em períodos de baixa luminosidade, sendo estas alterações, reconhecidas automaticamente ou configuradas por horário na câmera.
 - Deverá possuir lente entre 10 a 50mm motorizada.
 - Deverá possuir detecção de veículo com laço virtual.
 - A câmera deverá possuir compressão: JPEG; MJPEG.
 - A câmera deverá possuir FPS mínimo de 15 fps.
 - A câmera deverá possuir alimentação POE ou 9 à 32V VDC ou 110/220v.
 - Deverá capturar veículos com velocidade até 150 km/h.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

- Deverá permitir a captura frontal, traseira ou bidirecional.
- Deverá ser capaz de capturar veículos com ou sem placa via analítico de vídeo, sem laço indutivo.
- Deverá suportar a gravação offline das passagens e enviar histórico com retorno da conexão.
- Deverá possuir uma interface RJ45.
- A câmera deverá suportar temperatura: -10C a 65C.
- A câmera deverá possuir fonte/injetor de alimentação POE.
- A câmera deverá possibilitar a integração com outros sistemas, através de protocolo Rest ou Socket.
- A câmera deverá ser fornecida com caixa de proteção antivandalismo e ter índice de proteção mínimo IP66.

- **Iluminador Infravermelho (Câmera ou externo)**
 - - O iluminador infravermelho deverá garantir iluminação uniforme e adequada para permitir a leitura automática de placas (OCR) com alta confiabilidade.
 - - O conjunto câmera + iluminador deverá possibilitar a captura nítida de caracteres alfanuméricos, sem saturação, sombras ou perda de contraste.
 - - O sistema deverá operar de forma eficaz em condições diurnas e noturnas, com transição automática entre modos.
 - - O iluminador deverá garantir visibilidade adequada mesmo em ausência total de iluminação ambiente.
 - - O sistema deverá manter desempenho adequado em condições climáticas adversas, incluindo chuva, neblina, poeira e respingos d'água.
 - - O iluminador deverá minimizar efeitos indesejados, como:
 - - reflexo excessivo em placas molhadas
 - - dispersão da luz em ambientes com neblina
 - - perda de nitidez causada por condições ambientais
 - - O conjunto deverá permitir a captura de imagens sem borramento (motion blur), mesmo com veículos em movimento.
 - - O iluminador deverá possuir controle que evite:
 - - superexposição (imagem “estourada”)
 - - subexposição (imagem escura)
 - - O sistema deverá garantir qualidade de imagem suficiente para leitura confiável de placas veiculares, em diferentes condições operacionais e





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

ambientais.

- **Instalação e configuração**

- Responsabilidades da **CONTRATADA**:

- A Contratada deverá instalar e configurar todos os módulos da solução ofertada dentro das premissas exigidas pela própria solução e que garantam seu perfeito funcionamento e integração, sempre visando a sua melhor utilização, e atendendo toda a Legislação vigente para execução dos serviços.
 - A Câmera deverá ser instalada no PCV.
 - O PCV, destina-se toda a infra para instalação das câmeras e iluminadores de infravermelho e outros dispositivos, as câmeras deverão estar instaladas no PCV conforme as faixas indicadas neste Termo de Referência.
 - Antes da instalação, a empresa contratada deverá fazer visita técnica aos locais onde serão instaladas as câmeras, para definir as necessidades de infraestrutura civil.
 - Todos os equipamentos a serem fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, não sendo aceitável equipamentos reconicionados, remontados ou modelos descontinuados pelo fabricante.
 - A garantia dos equipamentos será do mesmo tempo do contrato, com atendimento no local (on-site).
- Responsabilidades da **CONTRATANTE**:
 - Fornecimento e instalação de todos os serviços necessários para a alimentação elétrica e lógica até o poste;
 - O pagamento dos valores mensais referentes ao consumo de energia elétrica da câmera junto à concessionária local.

CÂMERA SPEED DOME IP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
02	Câmera Speed Dome IP	10 (dez)
Observações: Este item consiste em completar algum ponto de monitoramento utilizando a estrutura do próprio ponto já existente, por esse motivo esse item é somente a Câmera Speed Dome IP e instalação, as imagens obtidas pela câmera será armazenada pelo SVAI; O item Câmera Speed Dome IP será composto por: 1. 01 (uma) Câmera Speed Dome IP		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/07/2026 15:07 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pa5e7a5a6f4345>
POR ALYSON CAVALCANTI TIBURTINO MARTINS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

2. 01 (uma) Braço Lançado
3. 01 (um) Instalação e configuração;

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Câmera Speed Dome IP

- A Câmera deverá possuir resolução mínima de 2 megapixels full HD 1080P;
- Deverá possuir sistema de varredura progressivo ;
- Deverá possuir obturador eletrônico de pelo menos 1/1 s–1/30000 s;
- Deverá possuir iluminadores IR (infravermelho e laser);
- Deverá possuir iluminador para distância mínima de 500m ou superior.
- Deverá operar no modo dia/noite.
- Deverá suportar iluminação de pelo menos: Colorido: 0.005 Lux@F1.6; Preto e Branco: 0.0005 Lux@F1.6 e 0 Lux (iluminador ligado).
- Deverá possuir relação sinal/ruído maior que 50dB.
- Deverá possuir zoom óptico mínimo de 45x e zoom digital de 16x, com distância focal de 3,9 a 177 mm ou superior.
- Deverá possuir abertura máxima de F1.6-F4.95.
- Deverá possuir distância focal de pelo menos 0,01-3m.
- Deverá permitir controle de íris automático e manual.
- Deverá permitir varredura horizontal (Pan): 0°–360° e vertical de pelo menos (Tilt): -20°–+90°.
- Deverá permitir controle manual de velocidades horizontal e vertical de pelo menos Pan: 200°/s; Tilt: 120°/s.
- Deverá possuir no mínimo 300 presets configuráveis.
- Deverá permitir controle de velocidade de preset de pelo menos Pan: 240°/s; Tilt: 200°/s.
- Deverá possuir no mínimo 8 rondas com pelo menos 32 presets cada.
- Deverá possuir estabilização eletrônica de imagem.
- Deverá possuir desembaçador.
- Deverá possuir flip de 0° / 180°.
- Deverá permitir a configuração de máscaras de privacidade para até 24 áreas e com pelo menos 8 áreas de privacidade na mesma exibição;
- Deverá possuir compressão de vídeo: H.265; H.265+; H.264+; H.264; MJPEG.
- Deverá possuir no mínimo 3 streamings.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

- Deverá possuir resolução configurável de pelo menos: 1080P (1920 × 1080), 1,3 M (1280 × 960), 720P (1280 × 720), D1 (704 × 576/704 × 480) e CIF (352 × 288/352 × 240).
- Deverá possuir taxa de quadros de transmissão de pelo menos: Stream principal: 1080P/1.3M/720P (1–50/60 fps); Stream secundário 1: D1/CIF (1–25/30 fps), Stream secundário 2: 1080P/1.3M/720P (1–25/30 fps).
- Deverá permitir streaming Unicast e Multicast.
- Deverá permitir até 20 usuários (largura total de banda de pelo menos 64 MB).
- Deverá permitir taxa de bits fixa ou variável (CBR ou VBR).
- Deverá operar no modo dia/noite.
- Deverá possuir compensação de luz de fundo BLC / HLC / WDR (120dB).
- Deverá permitir configuração de balanço de branco: Automático / natural / poste de iluminação / externo / manual / personalizado.
- Deverá possuir controle de ganho automático e manual.
- Deverá possuir 1 entrada ethernet porta RJ-45 (10 / 100).
- Deverá possuir pelo menos os protocolos: IPv4; IPv6; HTTP; HTTPS; 802.1x; QoS; FTP; SMTP; UPnP; SNMP v1 / v2c / v3 (MIB-2); DNS; DDNS; NTP; RTSP; RTP; TCP; UDP; IGMP; ICMP; DHCP; PPPoE; ARP; RTCP;
- Deverá permitir a operação em ONVIF (perfil S e perfil G).
- Deverá possuir os seguintes perfis de armazenamento: FTP; Cartão Micro SD (256 GB); P2P.
- Deverá permitir visualizador web atuais e antigos: IE7 e versões posteriores, Chrome 42 e versões posteriores, Firefox 52 e versões posteriores, Safari.
- Deverá possuir entrada e saída de áudio bidirecional (line in e line out).
- Deverá possuir compressão de áudio G.711A; G.711Mu; G.726; AAC; G.722.1; G.723; G.729; PCM; MPEG2-Layer2, ou superior.
- Deverá possuir interface RS-485 que permita no mínimo a taxa de transmissão: 1200 bps – 9600 bps.
- Deverá possuir pelo menos 7 entradas e 2 saídas de alarmes.
- Deverá permitir a entrada de alimentação DC 36V/2.23A ou Hi-PoE.
- Deverá ser fornecida fonte de alimentação compatível.
- Deverá possuir consumo de energia não superior a 20W operação normal e 36W com iluminadores ligados.
- Deverá possuir temperatura de operação de pelo menos –40°C to +70°C.
- Deverá permitir operação em umidade de até 95%.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

- Deverá possuir grau de proteção IP67.
- Deverá possuir proteção contra raios TVS 8000V; proteção contra surto e transientes de tensão.
- Deverá possuir no mínimo os analíticos Detecção de movimento, adulteração de vídeo, mudança de cena, objeto ausente.
- Deverá possuir alerta de desconexão de rede, conflito de endereço IP, acesso ilegal e anomalia de armazenamento.
- Deverá permitir a captura de faces e veículos;
- Deverá possuir alarme de detecção de intrusão e violação de perímetro (tripwire).
- Deverá possuir configuração de autotracking (Rastreamento automático).

Braço Lançado para Speed Dome

1. Deverá possuir comprimento mínimo de 1,5 metros.
2. Deverá ser construído para uso externo resistente às intempéries.
3. Deverá ser de material galvanizado a fogo.
4. Deverá possuir fixação por meio de flange compatível com o gabinete externo das câmeras.
5. Permitir a instalação em poste ou parede instalado de forma a permitir o melhor ângulo de visualização das câmeras.
6. Deverá suportar cargas de até 50 kg na extremidade frontal.

Instalação

Responsabilidades da CONTRATANTE

Fornecimento de Poste e caixa hermética já instalados no local da instalação da câmera.

Fornecimento e instalação de todos os serviços necessários para a alimentação elétrica e lógica da câmera até a caixa hermética.

O pagamento dos valores mensais referentes ao consumo de energia elétrica da câmera junto à concessionária local.

Responsabilidades da CONTRATADA

Instalação da câmera a uma altura mínima de 10 metros e máxima de 20 metros.

Instalação e configuração da rede lógica e elétrica no equipamento até a caixa hermética, garantindo que as imagens estejam chegando ao SVAI.

Para fixação das câmeras, deverá ser usado o braço para ligação de energia e proteção do equipamento, conforme especificado abaixo:

- Os braços para a fixação das câmeras deverão ser instaladas através de





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

abraçadeiras próprias, e deverão possuir sistema de redução de oscilação do poste;

- Para a conexão das câmeras à rede de alimentação elétrica e à rede lógica, a CONTRATADA deverá instalar os cabamentos e realizar os serviços necessários para a conectividade com a rede de fibra óptica da Prefeitura que estará disponível na caixa hermética.

O equipamento proposto deverá estar em linha de produção, ou seja, sendo produzido pelo fabricante.

Todos os equipamentos a serem fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, não sendo aceitável equipamentos reconicionados, remontados ou modelos descontinuados pelo fabricante.

A garantia dos equipamentos será do mesmo tempo do contrato, com atendimento no local (on-site).

PMV - PONTO DE MONITORAMENTO DE VIA PÚBLICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
03	Ponto de Monitoramento em Vias Públicas	10 (dez) conjunto
1.	Observações: O Ponto de Monitoramento consiste num conjunto de equipamentos destinados a capturar as imagens do local e após isso enviar as imagens para o SVAI, o PMV será composto por:	
1.1.	01 (um) Câmera Speed Dome IP	
1.2.	01 (um) Braço Lançado para Speed Dome	
1.3.	01 (um) Poste	
1.4.	01 (um) Quadro de Comando Outdoor	
1.5.	01 (um) Sistema de Aterramento	
1.6.	01 (um) Nobreak	
1.7.	01 (um) Instalação e configuração	
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS		

Câmera Speed Dome IP

- A Câmera deverá possuir resolução mínima de 2 megapixels full HD 1080P.
- Deverá possuir sistema de varredura progressivo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

- Deverá possuir obturador eletrônico de pelo menos 1/1 s–1/30000 s.
- Deverá possuir iluminadores IR (infravermelho e laser).
- Deverá possuir iluminador para distância mínima de 500m ou superior.
- Deverá operar no modo dia/noite.
- Deverá suportar iluminação de pelo menos: Colorido: 0.005 Lux@F1.6; Preto e Branco: 0.0005 Lux@F1.6 e 0 Lux (iluminador ligado).
- Deverá possuir relação sinal/ruído maior que 50dB.
- Deverá possuir zoom óptico mínimo de 45x e zoom digital de 16x, com distância focal de 3,9 a 177 mm ou superior.
- Deverá possuir abertura máxima de F1.6-F4.95.
- Deverá possuir distância focal de pelo menos 0,01-3m.
- Deverá permitir controle de íris automático e manual.
- Deverá permitir varredura horizontal (Pan): 0°–360° e vertical de pelo menos (Tilt): -20°–+90°.
- Deverá permitir controle manual de velocidades horizontal e vertical de pelo menos Pan: 200°/s; Tilt: 120°/s.
- Deverá possuir no mínimo 300 presets configuráveis.
- Deverá permitir controle de velocidade de preset de pelo menos Pan: 240°/s; Tilt: 200°/s.
- Deverá possuir no mínimo 8 rondas com pelo menos 32 presets cada.
- Deverá possuir estabilização eletrônica de imagem.
- Deverá possuir desembaçador.
- Deverá possuir flip de 0° / 180°.
- Deverá permitir a configuração de máscaras de privacidade para até 24 áreas e com pelo menos 8 áreas de privacidade na mesma exibição.
- Deverá possuir compressão de vídeo: H.265; H.265+; H.264+; H.264; MJPEG.
- Deverá possuir no mínimo 3 streamings.
- Deverá possuir resolução configurável de pelo menos: 1080P (1920 × 1080), 1,3 M (1280 × 960), 720P (1280 × 720), D1 (704 × 576/704 × 480) e CIF (352 × 288/352 × 240)
- Deverá possuir taxa de quadros de transmissão de pelo menos: Stream principal: 1080P/1.3M/720P (1–50/60 fps); Stream secundário 1: D1/CIF (1–25/30 fps), Stream secundário 2: 1080P/1.3M/720P (1–25/30 fps).
- Deverá permitir streaming Unicast e Multicast.
- Deverá permitir até 20 (vinte) usuários (largura total de banda de pelo menos 64 MB).





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

- Deverá permitir taxa de bits fixa ou variável (CBR ou VBR).
- Deverá operar no modo dia/noite.
- Deverá possuir compensação de luz de fundo BLC / HLC / WDR (120dB).
- Deverá permitir configuração de balanço de branco: Automático / natural / poste de iluminação / externo / manual / personalizado;
- Deverá possuir controle de ganho automático e manual.
- Deverá possuir 1 entrada ethernet porta RJ-45 (10 / 100).
- Deverá possuir pelo menos os protocolos: IPv4; IPv6; HTTP; HTTPS; 802.1x; QoS; FTP; SMTP; UPnP; SNMP v1 / v2c / v3 (MIB-2); DNS; DDNS; NTP; RTSP; RTP; TCP; UDP; IGMP; ICMP; DHCP; PPPoE; ARP; RTCP.
- Deverá permitir a operação em ONVIF (perfil S e perfil G).
- Deverá possuir os seguintes perfis de armazenamento: FTP; Cartão Micro SD (256 GB); P2P.
- Deverá permitir visualizador web atuais e antigos: IE7 e versões posteriores, Chrome 42 e versões anteriores, Firefox 52 e versões anteriores, Safari.
- Deverá possuir entrada e saída de áudio bidirecional (line in e line out).
- Deverá possuir compressão de áudio G.711A; G.711Mu; G.726; AAC; G.722.1; G.723; G.729; PCM; MPEG2-Layer2, ou superior.
- Deverá possuir interface RS-485 que permita no mínimo a taxa de transmissão: 1200 bps – 9600 bps.
- Deverá possuir pelo menos 7 entradas e 2 saídas de alarmes.
- Deverá permitir a entrada de alimentação DC 36V/2.23A ou Hi-PoE.
- Deverá ser fornecido fonte de alimentação compatível.
- Deverá possuir consumo de energia não superior a 20W operação normal e 36W com iluminadores ligados.
- Deverá possuir temperatura de operação de pelo menos -40°C até +70°C.
- Deverá permitir operação em umidade de até 95%.
- Deverá possuir grau de proteção IP67.
- Deverá possuir proteção contra raios TVS 8000V; proteção contra surto e transientes de tensão.
- Deverá possuir no mínimo os analíticos Detecção de movimento, adulteração de vídeo, mudança de cena, objeto ausente.
- Deverá possuir alerta de desconexão de rede, conflito de endereço IP, acesso ilegal e anomalia de armazenamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

- Deverá permitir a captura de faces e veículos.
- Deverá possuir alarme de detecção de intrusão e violação de perímetro (tripwire).
- Deverá possuir configuração de autotracking (Rastreamento automático).
- Deverá possuir algoritmo de detecção de disparo de armas de fogo.
- Deverá possuir detecção de pressão sonora (ruído) para captação de eventos externos adversos ao ambiente monitorado (acidentes, vandalismos, sons altos, algazarras, entre outros).

Braço Lançado para Speed Dome

- Deverá possuir comprimento mínimo de 1,5 metros.
- Deverá ser construído para uso externo resistente às intempéries.
- Deverá ser de material galvanizado a fogo.
- Deverá possuir fixação por meio de flange compatível com o gabinete externo das câmeras e com a medida do poste instalado de forma a permitir o melhor ângulo de visualização das câmeras.
- Deverá suportar cargas de até 50 kg na extremidade frontal.

Poste

1. Deverá ser instalado poste de concreto circular estruturado com as especificações mínimas descritas abaixo:
2. O poste deverá possuir altura de 12 metros.
3. O poste deverá suportar carga de 300 DAN.
4. O poste tem dimensões mínimas do topo de 130 mm.
5. O poste tem dimensões mínimas da base de 400 mm.
6. O poste deverá suportar ventos locais de até 100 km por hora.

Quadro de Comando Outdoor

1. Caixa Hermética com sistema contra surto elétrico.
2. Ser desenvolvida especialmente para armazenar de forma segura equipamentos instalados em áreas abertas como torres e terraços.
3. Proteger os equipamentos de Chuva, Sol e Temperaturas Elevadas.
4. Esta caixa deve oferecer espaço suficiente para instalação de 4 access points ou routerboards e 1 nobreak de 600VA.
5. Tamanho mínimo de 50cm x 50cm x 20cm (AxLxP) deverá ser feita em ABS termoplástico, com proteção contra raios ultravioletas, com proteção mínima IP65 NBR IEC 60529.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

6. Deverá possuir porta com vedação em borracha, dobradiças metálicas com pinos que permita a rápida remoção/inversão da porta, com chave Yale.
7. Suporte em inox para fixação no poste com abraçadeira tipo BAP ou fita de aço inox.
8. Possuir placa de montagem em chapa de aço inox (interior da caixa) com regulagem de altura com passo de 10 mm.
9. Composta dos seguintes adicionais instalados:
10. 3 (três) prensa-cabos;
11. 1 (um) filtro de linha 4 (quatro) tomadas tripolar, bivolt, com fusível para proteção contra surtos elétricos e variações de voltagem da rede elétrica;
12. Deverá ter grau de proteção contra impactos mecânicos IK08 NBR IEC 62262;
13. Deverá ser resistente ao calor anormal e ao fogo NBR IEC 60695;
14. Deverá ter nível de proteção Classe II contra choques elétricos NBR IEC 61140;
15. Deverá possuir proteção contra raios UV ISO 4892-2.

Nobreak

- Possuir potência mínima de 700 va.
- Possuir Entrada 115/127V~ com saída 115V~ .
- Possuir filtro de linha interno.
- Possuir porta fusível externa com unidade reserva.
- Possuir estabilizador interno com recarregador automático de baterias, mesmo desligado.
- Possuir forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM).
- Possuir função para indicar os tipos de redes, principalmente redes instáveis.
- Possuir Inversor sincronizado com a rede.
- Possuir sistema de autoteste ao ser ligado (teste dos circuitos internos e baterias).
- Possuir autonomia de 40 minutos.
- Possuir capacidade de autodiagnóstico de bateria, informando quando a mesma precisa ser substituída.
- Possuir no mínimo 4 (quatro) tomadas padrão NBR 14136.
- Possuir Led indicador de modo de operação.
- Possuir manual em português.

Instalação e configuração

Responsabilidades da CONTRATADA:

- A Contratada deverá instalar e configurar todos os módulos da solução ofertada dentro das premissas exigidas pela própria solução e que garantam





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

seu perfeito funcionamento e integração, sempre visando a sua melhor utilização, e atendendo toda a Legislação vigente para execução dos serviços.

- O poste, destina-se à instalação da câmera e outros dispositivos, quando necessário.
- As estruturas de sustentação deverão ser construídas em conformidade com as normas e práticas citadas, naquilo que for aplicável, sendo que os postes deverão ser instalados conforme objeto, especialmente nos aspectos de definição da função de sua finalidade adequada às diretrizes do objeto.
- A base para fixação do poste deverá ter tamanho compatível com o tamanho do poste e da análise do tipo de solo, em concretagem forte, incluindo cálculos, dimensionamentos e nivelamento da base.
- A responsabilidade pelo cálculo, dimensionamento da base e implantação deverá ser da empresa Contratada, que deverá garantir a sustentação natural desses postes.
- O local de escavação e instalação da base dos postes poderá ser sugerido pela empresa Contratada e aprovado, pelo fiscal do objeto e pelo órgão Municipal competente, antes do início dos serviços.
- Antes da instalação, a empresa contratada deverá fazer visita técnica aos locais onde serão instalados os PMVs, para definir as necessidades de infraestrutura civil.
- Os equipamentos propostos deverão estar em linha de produção, ou seja, sendo produzidos pelo fabricante.
- Todos os equipamentos a serem fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, não sendo aceitável equipamentos reconicionados, remontados ou modelos descontinuados pelo fabricante.
- A garantia dos equipamentos será do mesmo tempo do contrato, com atendimento no local (on-site).

Responsabilidades da CONTRATANTE:

- Fornecimento e instalação de todos os serviços necessários para a alimentação elétrica e lógica até o poste;
- O pagamento dos valores mensais referentes ao consumo de energia elétrica da câmera junto à concessionária local.

CÂMERA IP BULLET





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
04	Câmera IP Bullet	400
Observações: Este item consiste em completar algum ponto de monitoramento utilizando a estrutura do próprio ponto já existente, por esse motivo esse item é somente a Câmera Fixa IP Bullet e instalação, as imagens obtidas pela câmera será armazenada pelo SVAI; • 01 (uma) Câmera Fixa Bullet IP • 01 (um) Instalação e configuração.		

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- A câmera deve ser fornecida preferencialmente com acessórios necessários para sua instalação e fixação na parede, ativação, alimentação POE ou fonte compatível.
- Deverá ser do tipo Bullet.
- A Câmera deverá possuir resolução mínima de 2 megapixels full HD 1080P.
- Deverá possuir sistema de varredura progressivo.
- Deverá possuir obturador eletrônico Auto/Manual 1/3 s–1/100000s.
- Deverá possuir iluminador IR que permita controle liga/desliga automático e manual.
- Deverá possuir iluminador para distância mínima de 30m ou superior.
- Deverá operar no modo dia/noite em configuração automática, colorida e/ou preto e branco.
- Deverá suportar iluminação mínima de pelo menos: 0.002 Lux@F1.6.
- Deverá possuir abertura máxima de F1.6.
- Deverá possuir distância focal de 3,6mm.
- Deverá permitir ângulo de visão para 3,6mm - Horizontal 87°, Vertical 46° e Diagonal: 104°.
- Deverá permitir rotação de imagem 0°/90°/180°/270°(Suporte 90°/270° com resolução de 1080p.).
- Deverá possuir memórias internas ROM e RAM de no mínimo 128MB cada.
- Deverá possuir compensação de luz de fundo BLC / HLC / WDR (120dB).
- Deverá permitir configuração de balanço de branco: Automático / natural / poste de iluminação / externo / manual / personalizado.
- Deverá permitir a configuração de máscaras de privacidade para até 4 áreas.
- Deverá permitir a configuração de detecção de movimento (liga/desliga) para até 4 áreas (retangular).





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

- Deverá possuir pelo menos os protocolos: HTTP; TCP; ARP; RTSP; RTP; UDP; RTCP; SMTP; FTP; DHCP; DNS; DDNS; PPPoE; IPv4/v6; QoS; UPnP; NTP; RTMP; Multicast; HTTPS; SFTP; 802.1x; ICMP; IGMP.
- Deverá permitir a operação em ONVIF (perfil S e perfil G).
- Deverá possuir os seguintes perfis de armazenamento: FTP; Cartão Micro SD (256 GB);
- Deverá permitir visualizador web: IE7, chrome e Firefox.
- Deverá permitir até 20 usuários.
- Deverá possuir compressão de vídeo: H.265; H.264; H264B; MJPEG.
- Deverá possuir no mínimo 2 streamings.
- Deverá possuir resolução configurável de pelo menos: 1080P (1920 × 1080), 1,3 M (1280 × 960), 720P (1280 × 720), D1 (704 × 576/704 × 480), VGA (640x480) e CIF (352 × 288/352 × 240).
- Deverá possuir taxa de quadros de transmissão de pelo menos: Stream principal: 1920 × 1080 (1 fps-25/30 fps), Stream secundário: 704 × 576 (1 fps-25 fps), 704 × 480 (1 fps-30 fps).
- Deverá possuir taxa de transmissão de vídeo H.264: 32 Kbps–6144 Kbps, H.265: 12 Kbps–6144 Kbps.
- Deverá possuir grau de proteção IP67.
- Deverá permitir a entrada de alimentação DC 12V PoE – 802.3af.
- Deverá ser fornecido fonte de alimentação compatível.
- Deverá possuir consumo de energia não superior a 5W.
- Deverá possuir temperatura de operação de pelo menos –40°C to +60°C.
- Deverá permitir operação em umidade de até 95%.
- Deverá possuir alarme de detecção de intrusão e violação de perímetro (tripwire).
- Em caso de defeito deverá ser fornecido equipamento novo no prazo de 72 horas.
- Os pontos podem sofrer alterações do local na implantação do projeto, havendo viabilidade técnica.
- Deverão ser comprovadas as funcionalidades através do catálogo de especificações técnicas do fabricante.

PAINEL DE VÍDEO WALL PROFISSIONAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
05	Conjunto de Vídeo Wall	1 (um) Conjunto .





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

Observações: A Parede de vídeo deverá ser composta por 12 (doze) monitores profissionais, na configuração 3x4, com estrutura de fixação, o conjunto de videowall será composto por:

- 12 (doze) Monitores Profissional de Vídeo Wall
- 01 (um) Gerenciador gráfico do Vídeo Wall
- 01(um) Instalação e configuração

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O painel deve apresentar as características mínimas para atendimento ao projeto;

- Tamanho da tela 49".
- Resolução 1.920 x 1.080 (FHD).
- Brilho (Typ., Cd / m²) 450.
- Entrada HDMI, DP, DVI-D, RGB, Áudio, USB 2.0.
- Resultado DP, Áudio.
- Controle externo Entrada / saída RS232C, Entrada RJ45 (LAN), Entrada IR.
- Largura da moldura 2,3 mm (T / L), 1,2 mm (B / R).
- Dimensão do monitor (L x A x P) 1.077,6 x 607,8 x 89,7 mm.
- Interface de montagem padrão VESA™ 600 x 400 mm.
- Temperatura de operação 0 ° C a 40 ° C.
- Umidade de operação 10% a 80%.
- Fonte de energia 100-240V ~, 50 / 60Hz.
- Tipo de energia Potência Integrada.
- Typ. 90 W.
- Máx. 110 W.
- Economia de energia inteligente 55 W.
- Segurança IEC 60950-1 / EN 60950-1 / UL 60950-1.
- EMC Classe FCC "A" / CE / KC.
- Os monitores deverão ser fornecidos com todos os cabos necessários para seu funcionamento.
- Deverá ser considerado o acabamento em ACM Preto em volta dos monitores de vídeo wall para acabamento do painel de vídeo wall.
- Suporte autoportante para fixação dos monitores deverá permitir retirada do monitor individualmente, sem a necessidade de retirar de qualquer outro monitor que forme o vídeo wall.
- Gerenciador Gráfico do Vídeo Wall
- Software de controle do video Wall.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

- Deverá permitir controlar o vídeo wall de forma satisfatória.
- Deverá ter no mínimo as seguintes características:
 - Processador Core i9 ou similar;
 - Fonte de alimentação redundante hot-plug/hot-swap;
 - Pelo menos 32GB de memória RAM;
 - Armazenamento em RAID com tecnologia SSD;
 - Gabinete metálico padrão 19" com ventilação forçada;
 - Deverá ser entregue com Microsoft Windows 11 PRO ou superior, instalado e licenciado.

Firewall - acesso externo:

Para fins de aplicação das políticas de segurança de rede e correta configuração das regras de firewall, a CONTRATADA deverá apresentar previamente à equipe técnica da CONTRATANTE uma lista detalhada contendo todos os endereços IP (origem e destino), domínios, protocolos e portas lógicas (TCP/UDP) necessários para a comunicação, integração e consumo de serviços pelo software em sistemas externos.

Infraestrutura:

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar sistema de energia ininterrupta (Nobreak/UPS), devidamente dimensionado para suportar o funcionamento simultâneo de todos os monitores que compõem o vídeo wall, bem como dos respectivos servidores e gerenciadores gráficos a ele conectados.

O sistema de energia deverá garantir autonomia mínima de 30 (trinta) minutos em plena carga, assegurando a manutenção de todos os equipamentos em funcionamento contínuo em caso de interrupção no fornecimento de energia elétrica.

Os equipamentos fornecidos (Nobreak/UPS e eventuais bancos de baterias) deverão possuir formato compatível com instalação em rack padrão 19" (dezenove polegadas), devendo ser entregues com todos os trilhos, alças e suportes de fixação necessários para sua adequada e segura instalação.

Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o correto dimensionamento do sistema, bem como o fornecimento de todos os cabos, conectores e demais componentes elétricos necessários para a interligação segura de todo o conjunto, garantindo o atendimento ao tempo mínimo de autonomia exigido.

Caso não haja espaço físico ou capacidade estrutural nos racks padrão 19" existentes no local para a adequada acomodação dos equipamentos fornecidos (incluindo Nobreak/UPS, módulos de baterias, servidores e gerenciadores gráficos), a CONTRATADA deverá fornecer e instalar





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

novo rack padrão 19”, bem como toda a infraestrutura física, elétrica e de cabeamento necessária ao seu pleno funcionamento, sem ônus adicional à Administração Pública.

PLATAFORMA DE SOFTWARE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
06	Plataforma de software de gerenciamento, integração, comando e controle para gestão de cidades.	1 Unidade

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Plataforma de software de gerenciamento, integração, comando e controle para gestão de cidades.
 - O sistema deverá ser alto escalável, podendo suportar o aumento de demanda sem realizar troca de hardware.
 - O Sistema deverá operar em cluster, sendo que a falha de um servidor não prejudique o funcionamento da solução.
 - Deverá ser compatível com os atuais navegadores, como por exemplo: Chrome, Edge, Safari e Mozilla.
 - Suportar múltiplas requisições de pesquisa.
 - Apresentar todas as interfaces com o usuário em português do Brasil.
 - Suportar bloqueio por inatividade após tempo especificados em minutos, obrigando ao usuário a efetuar novo login.
 - Deverá operar em uma única interface, mantendo o mesmo padrão de layout e login único.
 - Módulo de gestão de acessos e cadastros;
 - Cadastro de telas.
 - Cadastro de grupos de acesso.
 - Vinculação das telas a grupo de acesso.
 - Cadastro de usuários podendo informar se é um agente, funcionário ou terceirizado.
 - Cadastro de agendas telefônicas de contatos externos (ex. telefones das prefeituras etc.).
 - Possibilidade da criação de formulários com respostas SIM/NÃO.
 - Possibilidade de indicar os responsáveis que assinam o relatório do formulário.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

- Cadastro de viaturas com pelo menos os seguintes campos (nome, nome abreviado, tipo de viatura, marca, placa, modelo, chassi, RENAVAL).
- Cadastro de tipo de viaturas. Ex.: (automóvel, van, moto etc.).
- Cadastro de marca de viaturas.
- Cadastro de itens da viatura (para vistoria). Exemplo: triângulo, GPS, rádio etc.
- Grupo de vistoria, onde poderá vincular vários itens ao um grupo e o grupo ao tipo de viatura.
- Status da viatura (ex. em almoço, disponível, manutenção).
- Cadastro de almoxarifados.
- Cadastro de fornecedores.
- Cadastro de grupo de produtos.
- Cadastro de subgrupo de produtos.
- Cadastro de tipo de roupas.
- Cadastro de unidade de medida.
- Cadastro tipo de patrimônios.
- Cadastro de tipo de armas.
- Cadastro de tipo de munição.
- Cadastro de horários das escalas.
- Cadastro de unidades operacionais.
- Cadastro de cargos.
- Cadastro de coordenadores.
- Cadastro de grupos de trabalho.
- Cadastro de ruas.
- Cadastro de bairros.
- Cadastro de natureza da ocorrência.
- Cadastro de tipos de ocorrência.
- Cadastro de próprios do município.
- Cadastro de tipos de informações.
- Cadastro de outros órgãos.
- Cadastro de origens da ocorrência.
- Cadastro de classificações do histórico do agente.
- Cadastro de tipo de ocorrências para o histórico do agente.
- Cadastro de providências/ações.
- Cadastro de tipo de armas.
- Cadastro de tipo de drogas.
- Cadastros de itens para checklist de veículos apreendidos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

- Cadastro de tipo de envolvidos.
- Cadastro de divisões.
- Cadastro de departamentos.
- Cadastro de usuários/agentes como no mínimo os seguintes campos:
 - Cadastro de especialidades do agente.
 - Permissões de acesso por grupo de usuários.
 - Controle de férias.
 - Data do treinamento no curso de trânsito e as reciclagens.
 - Cursos complementares.
 - Especialidades de fiscalização.
 - Controle das ausências: licenças médicas, abonadas e justificadas.
 - Registro de atendimento diferenciado: ocorrência que marcou a função para a equipe e população.
 - Plano de escala de final de semana e feriados.
- A solução deverá prever a integração com centrais VOIP podendo anexar a gravação de chamada telefônica anexada ao protocolo e identificando automaticamente a ligação por atendente, geração de protocolo de chamado (antes de se tornar efetivamente uma ocorrência), identificação automática do número do solicitante com busca na base de dados.
- Possibilitar o uso para o agente, trânsito e defesa civil.
- Identificação de chamadas, abrindo a tela de cadastro de ocorrência automaticamente.
- Opção de revisão de ocorrências mediante acesso previsto.
- Geração de banco de dados de veículos roubados integrado.
- Cadastro único de envolvidos em ocorrências e suas características físicas.
- As ocorrências deverão ter os seguintes critérios:
 - Abertura de registro de atendimento único (protocolo automático).
 - Abertura da tela de cadastro automaticamente.
 - Caso o número identificado já tenha protocolo, o sistema deverá trazer automaticamente os dados da última ligação (nome, endereço).
 - O Sistema deverá informar se o número chamador já realizou trotes em algum momento.
 - O Sistema deverá informar se o número chamador já realizou alguma chamada nas últimas 24 horas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

- Registro de informações prévias (data, hora, chamador, protocolo).
- Em caso de trote, o sistema deverá possuir um atalho para vincular o protocolo ao trote, evitando assim que todas as informações obrigatórias sejam preenchidas.
- O sistema deverá obrigar o preenchimento dos seguintes campos:
 - Telefone do solicitante.
 - Nome do solicitante.
 - Descrição do fato.
 - Endereço da ocorrência.
 - Bairro da ocorrência.
 - Número do endereço.
 - Ponto de referência.
 - Tipo da ocorrência.
 - Origem.
- O sistema deverá permitir que ao selecionar o tipo da ocorrência, o sistema traga perguntas específicas ao tipo de ocorrência para a abertura da mesma.
- As perguntas deverão ser personalizáveis, podendo remover ou adicionar novas perguntas sem que seja necessário alterações no cadastro do tipo da ocorrência.
- Ao digitar o endereço da ocorrência, o sistema deverá informar se já existem ocorrências próximas a ocorrência que está sendo cadastrada.
- Ao digitar o endereço, o sistema, deverá automaticamente carregar o mapa do local da ocorrência.
- Preenchimento automático do endereço caso o fato seja no próprio do Município.
- O sistema deverá permitir a entrada de serviço, sendo que no mínimo deverá ser informado:
 - A equipe destacando o motorista.
 - Unidade operacional.
 - Status da viatura.
 - Data da entrada de serviço.
- O sistema deverá permitir a mudança do status da viatura, buscando o cadastro de status.
- Toda troca de Status deverá indicar o responsável por alterar e mostrar a data da troca.
- O sistema deverá permitir o encerramento da viatura, informando o KM final da viatura.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

- O sistema deverá permitir o encerramento da viatura, anexando imagens do fechamento e entrada da mesma.
- O operador poderá efetuar a mudança da latitude e longitude do protocolo diretamente no mapa, arrastando o PIN automaticamente inserido.
- Ao arrastar o PIN registro da ocorrência, o sistema deverá indicar a regional de atuação da ocorrência.
- O operador poderá vincular o protocolo a um já existente, evitando assim de abrir múltiplos protocolos para a mesma ocorrência.
- O sistema deverá possuir uma tela para todos os protocolos abertos com atualização automática e alerta sonoro, possibilitando separar por:
 - Ocorrências não lidas.
 - Ocorrências lidas.
 - Ocorrências despachadas.
 - Ocorrências finalizadas por dispositivos mobile.
 - Serviço de alerta com emissão de alertas sonoros de novos protocolos.
- O sistema deverá emitir o alerta sonoro até que o operador faça a leitura do protocolo em questão.
- Ao abrir o protocolo o sistema deverá indicar a viatura mais perto para o atendimento.
- O sistema deverá permitir consultar todas as viaturas disponíveis, com seu status atual (em atendimento, disponível, em refeição etc.), a sua distância para a ocorrência e regional de abertura.
- Para realizar o despacho, o sistema deverá mostrar apenas as viaturas com entrada de serviço realizada.
- O sistema deverá permitir despacho de múltiplas viaturas para o mesmo protocolo, devendo escolher a viatura principal e as viaturas de apoio.
- O sistema deverá permitir visualizar a distância das viaturas do sistema até o local de chegada.
- A listagem de todos os protocolos em espera, deverão possuir atualizações sem a intervenção do usuário.
- Recebimento automático do registro do protocolo com todas as informações cadastradas no atendimento.
- O operador poderá decidir se o protocolo terá um registro de atendimento ou número do boletim de ocorrência (B.O.).
- O sistema poderá ser parametrizado para que o protocolo crie automaticamente o número sequencial de atendimento e B.O, nas seguintes situações:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

- Manual.
- Todo protocolo.
- Ao despachar, possibilidade de o responsável pelo despacho incrementar informações à ocorrência, como:
 - Agentes envolvidos na ocorrência.
 - Viaturas envolvidas na ocorrência.
 - Possibilidade de efetuar a busca do envolvido no cadastro, por pelo menos um dos seguintes campos: nome, data de nascimento e nome da mãe (e/ou).
 - Sinalização diferenciada para ocorrências não lidas e sinal sonoro enquanto pendente.
 - Possibilidade de escutar a qualquer momento, o áudio gravado do atendimento diretamente na tela da ocorrência.
 - Cadastro de todas as ações/providências tomadas durante o atendimento.
 - Registro de outros órgãos participantes.
 - Cadastro de fotos da ocorrência.
 - Cadastro de áudios na ocorrência.
 - Cadastro de vídeos na ocorrência.
 - Anexar arquivos relativos à ocorrência.
 - Registro e apreensão de objetos.
 - Menores envolvidos.
 - Registro de armas apreendidas.
 - Permissão para caracterização dos atores envolvidos, segundo papel desempenhado por ocasião do registro (infrator, vítima e testemunha).
 - Cadastro único do envolvido possibilitando sua utilização em mais de uma ocorrência.
 - Possibilidade de procurar o envolvido diretamente pela foto, utilizando recurso de reconhecimento facial.
 - Campos necessários para o cadastro do envolvido: (nome, nome da mãe, data de nascimento, sexo, endereço, número do endereço, UF, CPF, RG, observações, tipo de envolvimento no atendimento, providência tomada e se houve uso de algema).
 - Registro de veículos e seus proprietários participantes da ocorrência.
- Ao digitar a placa do veículo, o sistema deverá procurar a placa automaticamente do banco de dados, caso já tenha o registro, o sistema deverá preencher os dados existentes automaticamente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

- Em caso de veículos recolhidos, o sistema deverá ter a possibilidade de cadastrar os itens do veículo, de forma a registrar o estado do veículo na hora de sua apreensão.
- Campos necessários para o registro do veículo (placa, marca/modelo, ano, chassi, RENAVAM, cor, dados do proprietário como CPF/CNPJ, CNH, endereço, se o veículo foi recolhido, motivo pelo qual foi recolhido, dados do checklist do veículo e multas relativos ao atendimento).
- Registro de drogas apreendidas.
- Permitir que a localização da chamada seja registrada com endereços, esquinas ou nomes de logradouros.
- Capturar o tempo em que a viatura demora para chegar ao local da chamada de forma automática, utilizando o rastreamento.
- Permitir o cadastro do tipo inicial e o tipo de fechamento da ocorrência.
- Apresentação no mapa de todas as ocorrências abertas com a sua respectiva localização.
- Apresentação em forma de lista de todas as ocorrências abertas, ordenada por data/hora de abertura, podendo mudar a qualquer momento a ordenação.
- Apresentação da localização no mapa de todos os dispositivos móveis que estão logados no sistema.
- Possibilidade de alteração da localização da ocorrência diretamente no mapa.
- O sistema deverá controlar o acesso simultâneo, não permitindo que dois usuários abram o mesmo protocolo, devendo bloquear o salvamento para o segundo usuário, evitando assim a sobreposição dos dados.
- O sistema deverá controlar automaticamente os tempos de:
 - Envio da viatura.
 - Chegada da viatura a ocorrência (realizando o cruzamento do rastreamento com o endereço do atendimento).
 - Tempo do atendimento.
 - Saída da viatura da ocorrência.
- O sistema deverá permitir a revisão do protocolo encerrado pelo dispositivo móvel, podendo o revisor devolver para o dispositivo para que seja efetuado as alterações.
- O encerramento do protocolo deverá pelo menos os seguintes campos:
 - Tipo final do protocolo.
 - Subtipos do protocolo (caso o protocolo tenha mais que um tipo, por exemplo: roubo, porte ilegal de arma de fogo, tráfico de drogas) no mesmo atendimento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

- Descrição do fechamento.
- Caso o tipo tenha perguntas vinculadas ao tipo final, o sistema deverá abrir os questionamentos.
- O sistema deverá possuir no mínimo os seguintes relatórios, e caso estes estejam fora do padrão exigido pela contratante, deverão ser adaptados até o início do uso do sistema:
 - Boletim de ocorrência.
 - Auto de resistência à prisão.
 - Auto de apreensão e exibição de arma.
 - Termo de entrega de menor.
 - Termo de recolhimento de veículo.
 - Termo de entrega de material.
 - Drogas apreendidas.
 - Armas apreendidas.
- O sistema deverá conter um sistema de business intelligence (BI) para extração dos dados das ocorrências. Para a escolha dos campos, o sistema deverá ser da forma “clique e arraste”, podendo selecionar um ou mais campos. O Relatório deverá permitir um filtro com data, tipo de ocorrência (inicial e de fechamento). Após a coleta dos dados, o sistema deverá permitir a geração do gráfico com as informações escolhidas. Todos os relatórios deverão ter a opção para exportação nos formatos xls, doc e pdf, e deverá no mínimo conter as seguintes dimensões:
 - Natureza.
 - Tipo inicial da ocorrência.
 - Tipo final da ocorrência.
 - Coordenador/supervisor.
 - Regional.
 - Bairro da ocorrência.
 - Bairro do solicitante.
 - Dia da ocorrência.
 - Dia da semana.
 - Hora.
 - Ano.
 - Mês.
 - Próprio.
 - Origem.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

- O sistema deverá conter um sistema de business intelligence (BI) para extração da produção dos agentes. Para a escolha dos campos, o sistema deverá ser da forma clique e arraste, podendo selecionar um ou mais campos. O Relatório deverá permitir um filtro com data, tipo de ocorrência (inicial e de fechamento), servidor e viatura. Após a coleta dos dados, o sistema deverá permitir a geração do gráfico com as informações escolhidas. Todos os relatórios deverão ter a opção para exportação nos formatos xls, doc e pdf, e deverá no mínimo conter as seguintes dimensões:
 - Mês.
 - Tipo inicial da ocorrência.
 - Tipo final da ocorrência.
 - Coordenador/supervisor.
 - Regional.
 - Dia da ocorrência.
 - Dia da semana.
 - Mês.
 - Origem.
 - Viatura.
 - Agente.
- O sistema deverá conter um relatório que permita a visualização de Informações no mapa com utilização das informações de georreferenciamento para geração de relatórios, que possibilitem, em tempo real, aos grupos funcionais presentes no sistema, o endereçamento de ações para equipes de campo posicionadas em locais próximos às ocorrências.
- Demonstração das ocorrências em forma de marcadores no mapa.
- Possibilidade da criação de diversos filtros, podendo acumulá-los durante visualização (data, natureza, tipo, providência, tipo de envolvimento, apreensão de arma, droga, recolhimento de veículos).
- Possibilidade de personalização do marcador de cada filtro, podendo alterar a forma.
- Possibilidade de visualização em mapa do calor, cluster e PIN.
- Dashboard contendo informações como:
 - Top 10 dos tipos de ocorrências.
 - Ocorrências por hora.
 - Comparativo dos últimos 24 meses.
 - Número de ocorrências abertas em tempo real.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

- Média de tempo de atendimento das ocorrências.
- Média de tempo da chegada das viaturas.
- O sistema terá a possibilidade de realizar o agendamento de ordens de serviço.
- O sistema deverá abrir uma ocorrência na hora agendada, cabendo o despachante despachar uma viatura disponível.
- O sistema deverá permitir o agendamento em lote, onde a mesma ordem de serviço poderá ser repetida por diversas datas.
- Deverá permitir o cadastro de patrulhamentos, com no mínimo seguintes informações: Endereço, latitude, longitude (obtidas automaticamente através do endereço), previsão de horário.
- O sistema deverá possibilitar o vínculo do patrulhamento com uma viatura.
- O sistema deverá, através do rastreamento da viatura, identificar se o patrulhamento foi efetuado.
- O sistema deverá bloquear o retorno da viatura, se o patrulhamento não for realizado.

- Deverá estar disponível para as seguintes agências: guarda municipal, defesa civil e trânsito.
- O sistema deverá permitir o cadastro de bens patrimoniais, sendo que no mínimo deverá possuir os seguintes tipos:
 - Armamento.
 - Munição.
 - Rádio HT.
 - Roupas, colete e outros.
- No caso de armamento o sistema deverá trazer informações pertinentes ao armamento como: número, calibre, canos, alma, sentido da raia, tipo de funcionamento, acabamento, comprimento do cano, capacidade de tiros, país de fabricação, cadastro no SINARM, número de registro, UF expedidor, órgão expedidor, data da expedição.
- No caso de munição, o sistema deverá constar o número e quantidade do lote.
- No caso de outros, o sistema deverá prever a quantidade de itens.
- No caso de colete o sistema deverá constar o tamanho.
- No caso de rádios HT o sistema deverá prever quais acessórios o rádio possui.
- No caso de roupas, o sistema deverá constar o tipo da roupa e o tamanho.
- Todos os itens do patrimônio deverão possuir pelo menos os seguintes campos:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

- Código da prefeitura, descrição, descrição abreviada, marca, modelo, data de garantia, data de validade, fornecedor, número da NF, número do empenho, almoxarifado, local no estoque, grupo, subgrupo, quantidade de dias máximo para cautela, código interno.
- O sistema deverá gerar o código interno automaticamente ou manual para o patrimônio.
- O sistema deverá permitir o cadastro de processos administrativos que estejam vinculados ao patrimônio.
- O sistema deverá permitir a inativação do patrimônio.
- O sistema deverá possuir uma tela para a retirada do patrimônio, com os seguintes campos:
 - Agente que irá retirar o material.
 - Almoxarifado da retirada.
 - Patrimônio.
 - Quantidade.
 - Motivo da retirada.
- O Sistema deverá permitir a inclusão do patrimônio por leitura de código de barras ou via teclado.
- A busca do patrimônio deverá se dar pelo nome, código interno ou código da prefeitura.
- A inclusão da cautela poderá ser permanente ou não.
- O Agente poderá retirar vários patrimônios na mesma cautela.
- Após o apontamento dos itens, o agente que está retirando o material deverá digitar sua senha para confirmação.
- O sistema deverá enviar por e-mail a confirmação da cautela.
- Em caso de itens que permitam quantidade, o sistema deverá validar se a quantidade está disponível.
- A devolução dos itens deverá seguir o seguinte processo:
 - Escolha do guarda que irá devolver o material.
 - Escolha dos patrimônios que serão devolvidos.
 - No caso de munição, o sistema deverá permitir informar se foi realizado o disparo ou perdido.
 - No caso de outros patrimônios o sistema deverá permitir a devolução parcial do patrimônio em casos de o item ser munição, roupas, colete e outros.
 - O sistema deverá ter a possibilidade de inutilizar o patrimônio.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

- O guarda que está devolvendo a cautela, deverá informar sua senha para confirmação da devolução.
- O sistema deverá enviar por e-mail a confirmação dos itens devolvidos.
 - Cadastro de produtos com pelo menos os seguintes campos:
 - Código.
 - Descrição.
 - Grupo.
 - Subgrupo.
 - Tipo de unidade de medida.
 - Máximo e mínimo.
 - Consumível ou serviço.
 - Tipo de produto se é usado na oficina ou não.
- O sistema deverá permitir a movimentação de produtos por almoxarifado.
- O sistema deverá permitir a entrada de produtos, sendo informado pelo menos os seguintes campos:
 - Nota fiscal.
 - Empenho.
 - Fornecedor.
 - Descrição.
- O sistema deverá permitir a inclusão do produto por leitura de código de barras ou via teclado.
- O sistema deverá permitir a retirada de produtos e deverá seguir o seguinte processo:
 - Escolha do guarda que irá retirar o produto.
 - Escolha dos produtos que serão retirados.
 - Departamento que o produto será destinado.
 - Motivo da retirada.
 - A busca do produto deverá se dar pelo nome, código interno ou código da prefeitura.
 - O agente que está retirando o produto, deverá informar sua senha para confirmação da devolução.
 - O sistema deverá enviar por e-mail a confirmação dos itens retirados.
 - Ordem de serviço para manutenção de equipamentos.
- Relatórios mínimos deste este módulo:
 - Itens cautelados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

- Itens disponíveis.
 - Movimentação de estoque.
 - Estoque por produto/almoхарifado.
 - Estoque mínimo.
 - Extrato da movimentação.
-
- Criação automática de escalas com diversos formatos, como: 12/36, 12/24/12/72; 12/36 com possibilidades de folgas aos finais de semana, escalas administrativas e outros formatos definidos pelo usuário.
 - Cadastro do agente com no mínimo os seguintes campos: Nome, Tipo do Usuário, Cargo, Ativo, Nome de Guerra (login), Senha, Matrícula (Funcional), CPF, RG, Órgão Emissor, CNH, Categoria CNH, Validade CNH, Data Expedição CNH, Endereço, Número do Endereço, Complemento, Bairro, Cidade, Uf, Celular, Telefone, Telefone para Recado, Foto, Data da Foto, Data Nascimento, Sexo, Tipo Sanguíneo, Numero Porte da Arma, Validade Porte de Arma, Reservista, Data Reservista, Data de Admissão, Habilitado Taser, Divisão, Departamento, Observação, Canhoto, E-mail, Data de Desligamento, Administrativo, Grupo, Regional, Mãe, Pai, Quantidade de Filhos, Quantidade de Filhos Menores, Estado Civil, Natural Cidade, Natural Uf, Título de Eleitor, Nº Carteira de Trabalho, Cursos do Agente, Evolução de nível.
 - Grade de roupas.
 - Histórico (ex. advertências, elogios etc.).
 - Aptidões.
 - Restrições.
 - Ficha funcional com todos os dados do respectivo agente em forma de relatório em PDF.
 - Cadastro de tipo de escala (com horas trabalhadas). Ex.: 12/24/12/72, 12/36.
 - Cadastro de escala com data, regional/posto de serviço, turno, agente, observações, hora inicial, hora final.
 - Geração da escala automática, apenas escolhendo horário, tipo da escala, grupo.
 - Cadastro de exceções da escala, como falta, atraso, atestado médico etc. e período da exceção.
 - Mostrar a escala em calendário, mostrando os grupos que deverão trabalhar em seu respectivo dia com as devidas exceções.
 - Possibilitar a troca da escala, escolhendo o agente escalado e o substituto. O sistema deverá validar se a troca é válida considerando critérios de folga.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/07/2026 15:07 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pa5e7a5a6f4345>
POR ALYSON CAVALCANTI TIBURTINO MARTINS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

- Demonstrar todos os escalados do dia, e suas respectivas exceções.
- Informe de restrições.
- Aviso de CNH vencida.
- Horas de descanso.
- Porte de arma vencido.
- Controle do banco de horas.
- Demonstrativo em forma de painel das informações relativas à escala, cursos e comunicados internos.
- Exibição das equipes de trabalho, com nome e foto dos agentes.
- Comunicados gerais.
- Comunicados de audiência.
- Relatórios mínimos deste módulo:
 - Listagem da escala por período (opções de ordenação: local, matrícula, nome).
 - Listagem da escala por ponto de serviço.
 - Listagem de férias.
 - Listagem de licenças.
 - Listagem de afastamentos.
- O sistema deverá apresentar as viaturas da respectiva agência do usuário, com as devidas características:
 - As ocorrências abertas mostradas no mapa, junto com as viaturas.
 - Despacho da viatura apenas arrastando a viatura até a ocorrência, diretamente no mapa.
 - Ícones diferenciados para moto, viatura etc.
 - Localização de um endereço no mapa, posicionando diretamente no endereço localizado.
- Personalizações no mapa como:
 - Tamanho da fonte das viaturas.
 - Fundo do label.
 - Modo do mapa (escuro, resumido, completo).
 - Visualização das viaturas em tempo real (integração com o rastreamento).
 - Possibilidade de inserir layers no mapa como divisas, regionais(setores), bairros etc.
- Aplicativo em ANDROID para uso interno, destinado às equipes de atendimento para registros de ocorrências.
- Desenvolvido para a plataforma ANDROID.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

- Comunicação com a base de dados do servidor através de webservices.
- Somente poderá editar a ocorrência o agente que estiver vinculado à mesma.
- Funcionamento online e off-line com sincronização automática.
- Registro de ocorrências.
- Abertura e consulta de ocorrências abertas, vinculadas ao agente.
- Fotos – tirar fotos com o dispositivo, vinculando-as às ocorrências com disponibilização para a central em tempo real.
- Outros órgãos.
 - Envolvidos e o tipo de envolvimento da pessoa.
 - Veículos envolvidos.
 - Vídeos da ocorrência.
 - Apreensão de armas.
 - Apreensão de drogas.
 - Apreensão de objetos.
 - Auto de resistência à prisão.
 - Traçado automático da rota da posição atual à ocorrência.
 - Registro de saídas de viaturas com registro de quilometragem de saída e retorno, assim como da composição da equipe responsável pela viatura.
 - Anexar fotos da viatura na abertura e fechamento se necessário.
 - Abastecimentos.
 - Registro de envolvidos com fotos.
 - Características físicas dos envolvidos com fotos.
 - Registro e processamento de documentos dos envolvidos através da leitura com tecnologia OCR, com preenchimento automático dos campos.
 - Veículos roubados.
 - Desaparecidos – banco de dados com fotos e dados dos desaparecidos já registrados pelo sistema.
 - Reconhecimento facial através de fotos.
 - Geração do PDF do boletim de ocorrência no próprio dispositivo.
 - Abertura da viatura colocando os integrantes, vistorias e fotos.
 - Fechamento da viatura informando o KM final.
 - Permitir informar o status da viatura (em horário de almoço, assuntos administrativos etc.), sendo que esse status pode estar ou não, disponível para a ocorrência.
 - Gravação automática do horário de chegada da viatura através de suas coordenadas XY.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

- Gerenciamento de permissão de uso do aplicativo através de seu IMEI, gerando uma senha para acesso.
- Aplicativo compatível com ANDROID publicado em sua respectiva loja para uso exclusivo do agente público.
- O aplicativo tem como objetivo criar um canal de comunicação entre os agentes públicos municipais e os respectivos responsáveis pelos departamentos da corporação, permitindo;
- Consultar as escalas programadas para o agente.
- Notificar o agente com doze horas de antecedência da sua escala do dia.
- Ao visualizar a escala, o agente terá a informação de início e fim do turno.
- O agente deve visualizar os itens cautelados em seu nome, indicando a data da cautela e o respectivo centro do almoxarifado.
- Disponibilizar a lista de itens permanente e não permanente.
- Apresentar avisos de itens cautelados com parametrização de devolução para o agente.
- O agente poderá criar notificações de avisos a sua preferência, permitindo selecionar;
 - Notificações sobre comunicados.
 - Notificações sobre audiências.
 - Notificações sobre escala.
 - Notificações sobre cautelas.
- Campo para visualização dos comunicados.
 - Visualização do comunicado geral.
 - Visualização do comunicado particular.
- Comunicados de audiências.
- Módulo com aplicativo responsável pelo registro de acompanhamento às mulheres sob medida protetiva e pessoas cadastradas em situação de risco permitindo que a equipe de atendimento, em tempo real, sinalize de forma integrada com a Central de atendimentos, pelo dispositivo móvel, todas as informações sobre a conduta da mulher sob proteção, bem como, possíveis atitudes comportamentais do agressor.
- O aplicativo mobile conta com:
 - Login e senha integrado ao restante do sistema.
 - Consulta dos cadastros de usuários do aplicativo do cidadão.
 - Consulta de pessoas com o Botão SOS do pânico ativo.
 - Consulta de pessoas com o Botão Maria da Penha ativo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

- Consulta de mulheres sob acompanhamento.
- Ao visualizar o cadastro de uma assistida, o aplicativo deve mostrar todos os dados cadastrados do usuário como: nome, endereço, telefone, e-mail e apresentar dados do noticiado se existir.
- Agendamento de visitas.
- Cadastro de visitas, podendo gravar via áudio o depoimento da mulher com medida restritiva.
- Cadastro de visitas, podendo anexar vídeos e fotos do acompanhamento.
- O aplicativo deve permitir indicar para o agente a rota mais rápida para o endereço da assistida.
- Coleta da assinatura das partes envolvidas para confecção do relatório.
- Visualização do relatório diretamente no dispositivo.
- Na plataforma web podemos efetuar:
 - Visualização de todos os usuários que realizam o cadastro no aplicativo do cidadão.
 - Permitir desativar usuários que realizam o cadastro no aplicativo do cidadão.
 - Em casos de registros enganosos, o agente poderá bloquear o cadastro do usuário de forma definitiva, sem perder o histórico.
 - O sistema deve apresentar opção de visualizar ou gerar o código de validação para o aplicativo.
 - No cadastro dos usuários na plataforma, o agente poderá anexar foto no cadastro, e-mail, telefone, CPF, habilitar o registro de acompanhamentos, habilitar o botão Maria da Penha, anexar documentos e visualizar ou lançar acompanhamentos.
 - Para os cadastros de assistidas que apresentam o acompanhamento ativo, o sistema deve demonstrar todos os acompanhamentos realizados, mostrando o tipo do acompanhamento, data inicial e final, status e a viatura.
 - Pesquisa das mulheres com medida protetiva.
 - Pesquisa com mulheres com acompanhamento ativo.
 - Pesquisa usuários habilitados com botão SOS.
 - Cadastro da ficha socioeconômica da vítima.
 - Agendamento de visitas.
 - Relatórios de acompanhamentos, com gráficos por tipo de acompanhamento, data, equipe, viatura, vítima.
 - Relatórios com gráficos das fichas socioeconômicas, por renda, quantidade de filhos, dependência, casa própria, emprego etc.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

- O sistema deve permitir o cadastro de notícias ou campanhas para visualização no dispositivo da assistida. No cadastro da notícia deve ser possível anexar imagem, descrição e link da página se necessário.
- O sistema deve habilitar canal de comunicação entre a Central e a assistida através do chat da plataforma.
- Aplicativo nas plataformas IOS e ANDROID destinado à população com a finalidade de interagir diretamente com as forças de segurança.
- Botão para acionamento do órgão de segurança, onde acionado pelo cidadão, deverá abrir automaticamente uma ocorrência na central, demonstrando em mapa a localização geográfica do solicitante.
- No acionamento o cidadão poderá anexar foto e vídeo para complementar as informações.
- O cidadão poderá selecionar o endereço da solicitação arrastando o pin no mapa pelo dispositivo.
- Botão para cancelamento de chamados.
- O cidadão poderá visualizar o seu histórico dos acionamentos pelo aplicativo.
- Botão de chat, permitindo em tempo real a comunicação entre a central de ocorrência e o cidadão.
- Botão para apresentação de relação de telefones úteis disponibilizados pelo órgão de segurança, onde o munícipe poderá através de uma lista apresentada, com um simples toque, ligar para o número escolhido.
- Botão SOS configurado para uso de munícipes, agentes públicos, professores e diretores escolares em situação de risco, onde os usuários poderão, em caso de emergência, solicitar ajuda do órgão de segurança.
- Botão Maria da Penha configurado para uso de mulheres sob proteção da lei Maria da Penha.
- Botão para comunicados de furtos de veículos.
- Ao realizar o cadastro, o cidadão poderá abrir uma ocorrência de roubo do seu veículo imediatamente.
- Botão para acionamento da defesa civil.
- Botões para acionamento rápido em caso de:
 - Roubo de veículo.
 - Roubo de celular.
 - Assédio.
 - Maus tratos aos animais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

- O cidadão poderá visualizar as notícias cadastradas pelo órgão responsável em seu aplicativo.
- Possibilidade de adicionar um botão bluetooth ligado ao aplicativo para acionamento remoto do chamado Maria da Penha e/ou SOS.
- Possibilidade de integração com dispositivo extra, em forma de botão SOS a ser disponibilizado para idosos e agentes públicos e para mulheres com medida protetiva, onde se possa, quando do acionamento, gravar o áudio do momento da solicitação, enviando dados para a central para o atendimento.
- O sistema deverá permitir a interligação com as seguintes forças policiais: Polícia Rodoviária e Federal, Ministério da Justiça (Cortex), Polícia Militar do Estado e Polícia Civil, mediando convenio da CONTRATANTE.
- A ferramenta deverá permitir, através de integração com a base de dados das forças policiais, filtrar, por exemplo, a busca por modelos de veículos e/ou cores. Essa característica permitirá que, mesmo durante a noite, onde as câmeras naturalmente operam em modo preto e branco, seja possível filtrar as cores dos veículos, mesmo em cenas muito escuras, detectar o modelo do veículo.
- O sistema deverá permitir ao administrador, vincular cada usuário às ferramentas e permissões aderentes às suas funções, conforme seja estabelecido pela gerência da central de monitoramento.
- Para os aplicativos mobile vinculados ao sistema de OCR, é necessário que o dispositivo seja autorizado pelo sistema, de modo que sem esta autorização, mesmo com o aplicativo instalado, e de posse de usuários e senhas compatíveis, não seja possível acesso às informações.
- A ferramenta deve dispor de aplicativo mobile que permita aos agentes em campo consultarem as passagens do sistema.
- A ferramenta deve possibilitar fazer auditoria de todas as ações efetuadas no sistema.
- Permitir o cadastramento de telefones celulares para no mínimo os equipamentos que utilizam sistema.
- Permitir o uso de aplicativo em aparelhos celulares compatíveis com ANDROID e IOS.
- Disponibilizar módulos capazes de receber as imagens e dados recebidos dos pontos de coleta classificados por tipo de veículos, cor e marca.
- As classificações veiculares deverão ser de responsabilidade das câmeras, sendo que o sistema deverá possuir pesquisa de pelo menos os seguintes tipos: carro, motocicleta, caminhão, ônibus, van/furgão, caminhonete.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/07/2026 15:07 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa5e7a5a6f4345>
POR ALYSON CAVALCANTI TIBURTINO MARTINS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

- Disponibilizar módulo capaz de realizar recebimento das imagens recebidas dos pontos de coleta de imagens sem a leitura dos caracteres.
- Fornecer módulo único para gerenciar os recebimentos das imagens e dados provenientes das passagens de veículos capturadas pelos pontos de coleta de imagens.
- O módulo gerenciador de recebimento deverá fornecer interface gráfica que exiba em tempo real e sem intervenção humana, as imagens recebidas dos pontos de coleta de imagens, imediatamente após a chegada, de maneira a poder-se visualizar de forma clara e separadamente.
- Fornecer interface gráfica que exiba o status de funcionamento dos dispositivos ativos utilizados nos pontos de coleta de imagens, indicando sem intervenção humana, possíveis falhas que ocorram, permitindo alertar os operadores quanto ao funcionamento do sistema.
- Permitir cadastrar tipos de monitoramento, podendo ser somente visual ou abrir uma ocorrência no módulo CAD.
- Permitir cadastrar alertas de terceiros oriundos de integração, definindo se abre uma ocorrência ou não, como exemplo, pessoa procurada do ministério da justiça.
- Permitir no cadastro de tipo de monitoramento, realizar upload de arquivos MP3 para definição do som de alerta.
- Fornecer módulo para cadastramento de dados referentes a “fatos ocorridos”, (que possuam boletins de ocorrência) e “atos classificáveis como delituosos” (que não possuam boletins de ocorrência) e o agrupamento de informações sobre suas entidades (elementos de informações que referenciam ou identificam alguém ou algo relacionado ao fato registrado no sistema). Podendo buscar automaticamente os dados.
- Este módulo, de agora em diante, será referenciado apenas por “ocorrências” e deverá permitir o cadastro de ENTIDADES de uma ocorrência no mínimo para:
 - Múltiplos indivíduos, múltiplos veículos, múltiplos objetos relacionados ao fato com informações relacionadas ao fato.
 - Permitir, quando as ENTIDADES forem veículos e suas respectivas placas, que estas sejam selecionadas para monitoramento com geração de alarmes, e a escolha do tipo de monitoramento.
 - Permitir, quando a ENTIDADE for um veículo com sua respectiva placa selecionada para monitoramento, que seja definida uma periodicidade para a validade do monitoramento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

- Permitir, em tempo de cadastramento, quando a ENTIDADE for um veículo, que seja possível a partir da tela de cadastramento, executar pesquisa das passagens registradas do veículo em questão, exibindo os resultados em ordem decrescente de tempo.
- Permitir, quando a ENTIDADE for um veículo com sua respectiva placa selecionada para monitoramento, que sejam definidos os usuários previamente cadastrados para os quais, o sistema enviará os alarmes.
 - Quando a ENTIDADE cadastrada for uma pessoa, possibilitar a inserção de dados de qualificação, incluindo foto e tipo de monitoramento.
 - Permitir através da tela de cadastramento a consulta de todos as ocorrências cadastrado para essa pessoa.
 - Permitir o cruzamento das características com a data do fato e localização das câmeras instaladas na solução, retornando em um mapa o local das ocorrências e quais câmeras possuem pessoas com as mesmas características e horários, permitindo um intervalo para mais e para menos da ocorrência.
 - Permitir o reconhecimento facial, utilizando as câmeras do projeto com detecção facial.
 - O sistema deverá emitir um alerta quando a pessoa monitorada for identificada por alguma câmera de monitoramento.
 - Deverá ser possível vincular cada objeto à pessoa definida como ENTIDADE na mesma ocorrência.
 - Permitir a qualquer momento a visualização de todas as alterações nas ocorrências, efetuadas por qualquer operador, respeitando as devidas permissões de acesso atribuídas, com indicação de data, hora e usuário e os dados alterados em forma de histórico.
 - Permitir em tempo de visualização ou edição de uma ocorrência, a exibição de todos os alarmes gerados e vinculados a este registro, com anexação de imagens, por tempo indeterminado.
 - Permitir em tempo de visualização de uma ocorrência, a exibição de todas as passagens veiculares eleitas pelo operador e manualmente associadas a este registro, com exibição de imagens.
 - Permitir a visualização em lista de todos os registros de fatos com ordenação no mínimo por: data/hora do cadastro, data/hora da última alteração, status do registro (ativo ou encerrado) por natureza do fato.
 - Possibilitar busca de registros por: placa de veículos, data/hora da ocorrência, por intervalo de data/hora.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

- Permitir a filtragem no mínimo e de forma combinada dos seguintes campos:
- Por data/hora da ocorrência, data/hora do cadastro.
- Pela origem dos boletins de ocorrência inseridos nos registros de fatos.
- Pela natureza do fato.
- Por endereço.
- Por viatura que realizou o atendimento.
- Possibilitar no mesmo módulo o operador poder visualizar alertas de veículos e pessoas.
- Emitir alarme, sonoro e visual, sempre que identificar na imagem processada, placa veicular exatamente igual àquela previamente cadastrada para monitoramento, exibindo a data, a hora, o local, e imagem(s) do veículo.
- Emitir alarme, sonoro e visual, sempre que identificar uma placa cadastrar como alerta, previamente cadastrada para monitoramento, exibindo a data, a hora, o local, e imagem(s) cadastrada e da passagem.
- Possibilitar, a partir do módulo de alarmes, que os operadores com permissão para a referida ocorrência, possam acessar este registro.
- Possibilitar que a cada evento de alarme, seja possível a partir da mesma tela, para os operadores com permissão de acesso, observar o perfil comportamental do veículo em questão, de forma a ajudar nas ações necessárias sendo que o perfil comportamental deve ter no mínimo:
- Passagens por dia da semana.
- Passagens por hora.
- Pontos de entrada.
- Pontos de saída.
- Quando o sistema gerar uma ocorrência, o sistema deverá emitir continuamente o som relativo aos alarmes que ainda não foram visualizados, obrigando o operador a concluir a ação devida.
- Impor relação de perguntas previamente cadastradas no fechamento do fato referente aos alarmes, que deverão ser respondidas pelo operador de forma obrigatória ou opcional, de acordo com a parametrização.
- As perguntas deverão possibilitar respostas do tipo Sim ou Não ou por texto redigido quando necessário, sendo que as respostas do tipo Sim ou Não.
- Permitir a finalização do alarme somente quando o operador preencher todos os campos obrigatórios. (Este deverá ser excluído da lista, permanecendo, entretanto, todos os alarmes que não tiveram os procedimentos concluídos).





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

- As perguntas previamente cadastradas e referentes aos alarmes, deverão ser respondidas pelo operador de forma obrigatória ou opcional, de acordo com a parametrização no fechamento do fato de acordo com o tipo escolhido.
- Permitir que o fato seja fechado pelo dispositivo mobile que realizou o atendimento, podendo cadastrar e qualificar os envolvidos do veículo abordado.
- Permitir a filtragem das placas dos veículos geradores dos alarmes.
- Permitir a finalização do alarme pelo supervisor.
- Permitir a filtragem de alarmes ocorridos em um determinado período de data/hora, relativo as passagens veiculares que geraram os alarmes ou aos momentos exatos que os alarmes foram gerados.
- Permitir a filtragem de alarmes ocorridos em um determinado período de data/hora, relativos à determinada placa veicular.
- Permitir obtenção dos resultados da combinação dos 2 filtros anteriores.
- Permitir, utilizando a base única de cadastro de dados sobre veículos, pesquisas combinadas entre: marca, modelo, cor, ano de fabricação, ano do modelo, tipo do veículo, município e estado.
- Permitir que os resultados das pesquisas possam ser exportados em formato de placa do veículo, data e hora, local e sentido e imagens relativas.
- Gerenciamento dos dados cadastrais dos pontos de coleta de imagens, sendo minimamente exigidos: nome do local, direção, faixas de rolagem, grupo ao qual o ponto de coleta de imagens pertence e suas coordenadas geográficas.
- A solução proposta deve fornecer recurso para pesquisas rápidas sobre placas veiculares e indivíduos (pessoas) e cadastramentos mínimos necessários às ações rápidas, devendo:
- Permitir a pesquisa sobre determinada placa veicular, retornando no mínimo a quantidade de registros de fatos que contém a placa, possibilitando a abertura do cadastro dos fatos, exibindo somente os registros referentes à placa.
- Permitir o cruzamento de informações das abordagens, demonstrando as pessoas envolvidas ao veículo pesquisado em forma de organograma, com pelo menos 3 níveis.
- Permitir visualizar todos os alarmes relativos às passagens do veículo pesquisado.
- Permitir visualizar possíveis veículos correlacionados de outros envolvidos levantados em abordagens.
- Permitir visualizar em forma de mapa, todos os locais dos alarmes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

- Permitir a pesquisa sobre determinado CPF ou nome, retornando no mínimo a quantidade de Ocorrências que contém o CPF ou nome.
- A solução proposta deverá disponibilizar módulo que permita a visualização georreferenciada dos elementos das ocorrências, sendo exigido no mínimo:
- Capacidade de filtrar os fatos ou ocorrências por data.
- Possibilidade de visualização através de múltiplas camadas.
- Capacidade de selecionar os fatos por tipo.
- Visualização georreferenciada dos pontos de captura de imagens.
- Inclusão de novas camadas a critério do operador podendo importar arquivos do tipo KML.
- Inclusão e exclusão de novos itens dentro de cada camada a critério do operador.
- Possibilidade de corrigir a coordenada geográfica de qualquer fato, diretamente no mapa, usando recurso de arrastar e soltar.
- Possibilidade de visualização georreferenciada de diversos tipos simultaneamente exibindo ícones distintos para cada tipo.
- Geração de mapa de calor, definindo áreas através de aplicação de gradiente de cores e suas temperaturas, em função da distribuição e concentração dos fatos georreferenciados.
- Possibilidade de visualizar as ocorrências de maneira agrupada contendo o total de registros por agrupamento.
- A solução proposta deverá disponibilizar módulo que permita comparar visualmente os elementos georreferenciados das ocorrências, sendo exigido no mínimo:
- Capacidade de exibir em mapa as ocorrências de roubo de veículos, furto de veículos e recuperação de veículos, de maneira a possibilitar a visualização e análise de onde os veículos estão sendo roubados e furtados e onde estão sendo recuperados.
- Enviar em tempo real as placas lidas e demais informações da localização das passagens veiculares.
- Receber e armazenar as informações dos veículos como marca, modelo, cor e demais dados do RENAVAM, quando o convênio em questão permitir.

SERVIÇOS RELACIONADOS

Migração do banco de dados





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

A empresa contratada será responsável pela migração do banco de dados existente atualmente, sendo que nenhuma informação do banco de dados atual deverá ser perdida ou desconsiderada.

Com a finalidade de atender a Lei Municipal 2.583 de 22 de junho de 2015, fica a empresa contratada obrigada a fornecer no final e/ou resolução do respectivo contrato, os meios de acesso ao banco de dados formado durante a sua vigência, sem ônus de caráter indenizatório para este fim.

TREINAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
07	Treinamento e capacitação	1 Unidade

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Treinamento e capacitação

Os treinamentos iniciais deverão ocorrer conforme cronograma apresentado neste documento, em data e local a serem definidos pela Secretaria de Segurança, divulgados para o fiscal e gestor.

Os demais treinamentos, ocasionais por entrada de novo servidor ou mudança de função de algum servidor da Secretaria de Segurança, deverão ser ministrados pela empresa conforme a demanda do Município, devidamente justificados pela chefia e somente com a aprovação do fiscal do contrato. Estes treinamentos poderão ocorrer nas dependências da Secretaria Municipal de Segurança.

Além dos treinamentos citados acima, deverá a contratada ministrar trimestralmente, para equipes de no mínimo 20 pessoas, treinamentos gerais e que visem a reciclagem dos servidores. Estes treinamentos deverão ter uma carga horária mínima de 40 horas. O local e data das reciclagens deverão ser definidos juntamente com a Secretaria Municipal de Segurança e amplamente divulgados para seus servidores.

Deverão ser emitidas listas de presença de todos os treinamentos e ficará a cargo do fiscal do contrato a divulgação e seleção dos servidores que necessitam reciclagem e/ou treinamento.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 07/03/2016 ÀS 15:03:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa5e7a5a6f4345>
POR ALYSON CAVALCANTI TIBURTINO MARTINS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

Descrição dos serviços

A licença de uso temporária da solução é válida durante 12 meses a partir da emissão da ordem de serviço e será paga mensalmente à contratada. Deverá ser renovada anualmente, juntamente com os demais serviços mensais contratados.

Os serviços de Manutenção, Suporte Técnico e Treinamentos deverão ser prestados a partir da emissão da ordem de serviço durante toda a vigência contratual.

A contratada deverá prover suporte técnico, de forma remota (ex.: telefone, e-mail, Internet), em regime 8x5x24, ou seja: 08 (oito) horas por dia – em horário comercial, 05 (cinco) dias da semana, com 24 (vinte e quatro) horas úteis corridas para atendimento e resolução de problemas em até 48 (quarenta e oito) horas.

Os chamados deverão ser registrados em sistema provido pela contratante ou pela contratada, a critério da contratante.

Os níveis mínimos de serviço exigidos são os descritos na tabela a seguir:

Prazo para solução do problema	Prazo para início do atendimento	Descrição	Nível de Severidade
Em até 8 (oito) horas corridas.	30 (trinta) minutos corridos em horário comercial / 2 (duas) horas fora do horário comercial.	Serviço de TI parado	Severidade 1
Em até 24 (vinte e quatro) horas corridas.	4 (quatro) horas corridas em horário comercial / 24 (vinte e quatro) horas fora do horário comercial.	Serviço de TI não operando corretamente, apresentando problema de desempenho ou sob risco de parada	Severidade 2
Em até 5 (cinco) dias úteis.	Atendimento remoto 24 horas/ presencial somente em horário comercial e com prazo para atendimento de até 24 (vinte e quatro) horas.	Chamado para esclarecimento de dúvidas, configuração de ambiente e resolução de problemas de baixo risco.	Severidade 3

O prazo para solução do problema, assim como o prazo para início de atendimento, será contado a partir do momento do registro do chamado de suporte técnico junto à empresa contratada.

Caso os prazos não sejam cumpridos, poderá ser aplicada multa de até 10% do valor mensal referente ao suporte técnico, manutenção e treinamentos do software, bem como desconto do valor proporcional ao tempo excedente ao prazo original para solução do chamado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

Será considerado dia útil o dia de expediente de trabalho normal da contratante. Será considerado horário comercial a hora compreendida de segunda à sexta-feira entre 8h e 20h, horário de Brasília-DF, em dia útil.

O prazo para início do atendimento de chamado ou o prazo para solução podem ser prorrogados em situações excepcionais, a critério da contratante, mediante justificativa técnica apresentada pela contratada.

O suporte técnico deverá incluir também apoio a eventuais problemas de instalação ou configuração dos sistemas de softwares básicos e de infraestrutura de TI (sistemas operacionais, servidores de banco de dados e servidores de aplicação) necessários ao funcionamento da solução. Por este apoio entende-se a especificação dos requisitos e parâmetros de configuração dos sistemas de softwares básicos necessários ao adequado funcionamento da solução no ambiente da contratante e resposta a eventuais questionamentos acerca do funcionamento da solução feitos por técnicos da contratante ou de empresa especialista nos sistemas de softwares básicos.

PRAZO DE IMPLANTAÇÃO

O prazo de implantação da solução deverá ser de no máximo 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço Inicial e de acordo com o cronograma abaixo:

Meses	Primeiro mês			
Semana	1	2	3	4
Instalação de pontos de coleta veicular				
Instalação do PMV - Ponto de monitoramento de via pública				
Instalação de Câmera PTZ - Ponto de monitoramento de via pública				
Instalação de câmeras IP Bullet				
Video Wall Profissional				
Configuração Plataforma de software de gerenciamento, integração, comando e controle para gestão de cidades.				
Treinamento Plataforma de software de gerenciamento, integração, comando e controle para gestão de cidades.				
Conclusão projeto				

ATUALIZAÇÕES DA SOLUÇÃO DE SOFTWARE

A contratada deverá garantir os serviços de atualizações da solução de software ofertada e todos os serviços necessários para aplicá-las, devendo:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SESET

Fornecer todas as atualizações da solução, mantendo-a em sua versão técnica mais recente.

Fornecer todas as adequações necessárias em virtude de alterações de leis municipais, estaduais ou federais que impossibilitem o perfeito funcionamento ou exijam intervenções técnicas.

Disponibilizar equipe técnica especializada para execução dos seguintes serviços:

Instalação e reconfiguração parcial ou total da solução proposta por motivo de falha no funcionamento de componentes atualizados.

Instalação e suporte do banco de dados utilizado pela solução por motivo de falha no funcionamento de componentes atualizados.

Instalação e suporte dos componentes necessários ao funcionamento, tais como por exemplo: Java, .NET Framework, Service Packs, dentre outros, em caso de problemas no funcionamento após atualizações.

REQUISITOS DE GARANTIA

Garantia durante a execução do contrato, sendo 8x5x24, ou seja: 08 (oito) horas por dia, em horário comercial, 05 (cinco) dias da semana, com 24 (vinte e quatro) horas úteis corridas para atendimento e resolução de problemas em até 48 (quarenta e oito) horas ou substituição dos equipamentos, sem ônus.

Durante o período de garantia deverão ser substituídas sem ônus, partes ou peças defeituosas, salvo quando comprovado uso inadequado dos equipamentos ou fenômenos da natureza.

REQUISITOS DE OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

A contratada deverá dispor de equipamentos e pessoal especializado para a execução dos serviços.

A contratada deverá executar os serviços de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e/ ou de outras normas reconhecidas sobre segurança, as quais deverão ser submetidas à aprovação da fiscalização.

Deverão ser observadas durante a execução dos serviços, todas as exigências sobre segurança, higiene e medicina do trabalho, durante o prazo de execução dos serviços, com o estrito cumprimento da legislação vigente, bem como o cumprimento da legislação ambiental, NR10 e NR35.

A contratada deverá disponibilizar mão de obra suficiente para a execução dos serviços do pretendido projeto a fim de garantir os prazos de entrega e de garantia.

